



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00080
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022

Pelo Presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal de Paragominas no exercício do seu mandato, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº 939066-SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, CEP: 68.628-480, denominado por este ato **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00080**, Homologado e publicado nos órgãos oficiais de publicação em 15 de fevereiro de 2022, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 28.211.264/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.571.090-7 e Inscrição Municipal nº 40184, estabelecida na Rua Belo Horizonte nº 22, Célio Miranda, Paragominas-PA, CEP: 68.626-140, neste ato devidamente representado pela **Sra. PATRÍCIA LOUREIRO DO ROSÁRIO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4055313 PC-PA e do CPF/MF nº 801.393.612-00, residente e domiciliada na Av. Mariza Rocha Coelho (Residencial Morada dos Ventos) nº 19, Paragominas-PA, CEP: 68.626-734, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual e provável **“Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos equipamentos pertencentes à frota desta Prefeitura”**.

CLÁUSULA II – DO PREÇO:

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2021-00080, conforme tabela no Anexo I:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de 15 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA e os órgãos participantes serão:

- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio;

4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.3 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal;
- 5.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 5.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 5.4 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 5.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste Contrato;
- 5.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 5.7 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compras), emitidas conforme o item 5.1;
- 5.8 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64;
- 5.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:**6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 5.1;
- 6.1.2 Se responsabilizar pela substituição de peças que apresente defeito em até 05 (cinco) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 6.1.3 Manter a garantia das peças pelo mesmo prazo do fabricante;
- 6.1.4 Manter, durante a execução da Ata, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- 6.1.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia das peças;
- 6.1.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia das peças bem como aquelas inerentes as devoluções de item pela contratante dentro do prazo estabelecido;
- 6.1.7 Arcar com as despesas referente às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item pela contratante;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

- 6.1.8 Devolver ao departamento de assistência técnica e manutenção (garagem) as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião;
- 6.1.9 Apresentar, mensalmente, as certidões conforme cláusula 10.8;
- 6.1.10 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 6.1.11 Permitir a fiscalização por parte do Município;
- 6.1.12 Prestar suporte técnico através de Serviço de atendimento ao Cliente (SAC), por telefone, no horário das 8:00 as 18:00hs;
- 6.1.13 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 6.1.14 Manter, durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento.

6.2 DA GARANTIA:

- 6.2.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que as peças venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;
- 6.2.2 As peças deverão ter garantia mínima de 03(três) meses, assim, como conter prazo de garantia de acordo com o fabricante;
- 6.2.3 A garantia inclui a substituição dos item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unid.(s) empregadas nas substituição(ões) das defeituosas ou danificadas deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas;
- 6.2.4 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre as peças quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas

CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.
- 8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura será realizado pelo servidor Rayra Pequeno Ribeiro matrícula nº 1123804 nomeado através da Portaria nº 007/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021 e Publicado em 25 de fevereiro de 2021.
- 8.3 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio será realizado pelo servidor Ludmilla Jéssica Furtado Mendes, matrícula nº 1123852 nomeado através da Portaria

1072
2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

nº 016/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021 e Publicado em 25 de fevereiro de 2021, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

8.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

8.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

8.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1 O prazo para entrega das peças será de no máximo 05 (cinco) dias contados a partir da (ordem de compra), conforme cláusula 5.1;

9.2 O Local de entrega será na Avenida Monte Líbano, s/n Setor Industrial, em frente à Cerâmica Dalsam, na cidade de Paragominas.

CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele;

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias;

10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal;

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada;

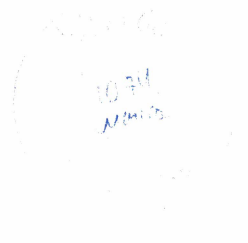
10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança;

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.8 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

R. 1072



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

- 12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;
- 12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;
- 12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.
- 12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.
- 12.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR:

- 13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:
- 13.1.1 Instrumento contratual;
- 13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;
- 13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:
- 13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 13.1.1 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;
- 13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

- 13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
- 13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- 13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

- 14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 15.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “15.1.1”, “15.1.2” e “15.1.3” do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:
- 15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;
- 15.5 Não restarem fornecedores registrados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2021-00080 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

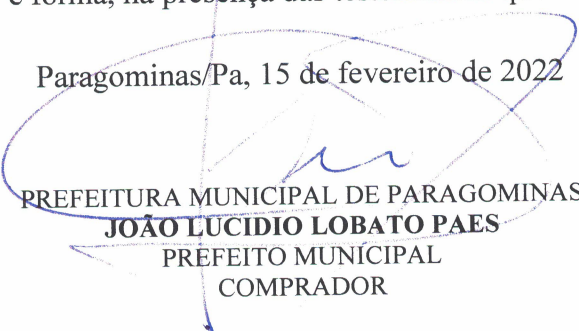
16.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.

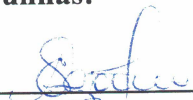
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/Pa, 15 de fevereiro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL
 COMPRADOR


TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PATRÍCIA LOUREIRO DO ROSÁRIO
 FORNECEDORA

Testemunhas:

1)  _____

Nome: Eustáquio Gomes

CPF nº: 028.806.263-30

2)  _____

Nome: Márcio Antônio Santos Albuquerque

CPF nº: 026.629.1692-02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00080-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00084	RETENTOR SILICONE 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00085	GUARNICAO V. DUPLA VITON 75202607 12B - Marca.: SA BO	UNIDADE	2.00	136,000	272,00
00086	JUNTA 75202873 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	6,300	12,60
00089	MANGOTE 19053382 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
00087	COIFA PO 76003379 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	59,000	118,00
00088	PRE FILTRO 75248926 12B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	1.00	900,000	900,00
00090	FILTRO INTERNO 75249712 12B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	3.00	48,000	144,00
00091	FILTRO EXTERNO 75249711 12B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	3.00	97,000	291,00
00092	TUBO 75236197 12B - Marca.: NAC	UNIDADE	2.00	49,000	98,00
00093	TUBO 75216114 12B - Marca.: NAC	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
00094	FILTRO L. 71101950 12B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	5.00	56,000	280,00
00095	MANGOTE 75218061 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	151,000	453,00
00096	MANGOTE 75218181 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	54,000	162,00
00097	VALVULA 75202734 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	243,500	487,00
00098	BOMBA D'ÁGUA 75285250 12B - Marca.: URBA	UNIDADE	3.00	215,000	645,00
00099	MANGOTE 75202979 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	23,000	69,00
00100	MANGOTE 75202978 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
00101	MANGOTE 75218180 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	76,000	228,00
00102	HELICE 75202984 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	381,000	762,00
00103	CORREIA 75237360 12B - Marca.: GATES	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
00104	BUCHA 75206612 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	84,000	168,00
00105	RESPIRO 75206094 12B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00106	ROLAMENTO 1ª LINHA 75312754 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	64,000	128,00
00107	ROLAMENTO 1ª LINHA 75312765 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	215,000	430,00
00108	SUPORTE 75312792 12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	1.00	800,400	800,40
00109	RETENTOR ORIGINAL D872240 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	236,000	708,00
00110	ROLAMENTO 1ª LINHA 79064452 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
00111	ROLAMENTO 1ª LINHA 79030261 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00112	ROLAMENTO 1ª LINHA 20045200 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00113	PLACA 147145A1 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	15.00	75,000	1.125,00
00114	PLACA 147144A1 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	3.00	179,000	537,00
00115	TAMBOR 71004861 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
00116	LONA FREIO 75285631 12B - Marca.: LONASIL	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00117	ROLAMENTO 1ª LINHA 75312773 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	437,000	874,00
00118	ROLAMENTO 1ª LINHA 73118097 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	3.00	168,000	504,00
00119	ROLAMENTO 1ª LINHA 75205475 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00120	ROLAMENTO 1ª LINHA 75205436 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00121	DISCO 73118088 12B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	30.00	96,000	2.880,00
00122	PLACA 73118089 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	30.00	29,000	870,00
00123	ROLAMENTO 1ª LINHA 75312779 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	437,000	874,00
00124	ROLAMENTO 1ª LINHA 75312755 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00125	FLANGE 71005116 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	323,000	646,00
00126	RETENTOR 75312780 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
00127	ROLAMENTO 1ª LINHA 75312757 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	305,000	610,00
00128	ROLAMENTO 1ª LINHA 73118134 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00129	ROLAMENTO 1ª LINHA 75205481 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	185,000	370,00
00130	ROLAMENTO 1ª LINHA 75312778 12B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	437,000	874,00
00131	CABO 75216020 12B - Marca.: CABOFLEX	UNIDADE	4.00	171,000	684,00
00132	FILTRO ORIGINAL 75313513 12B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	5.00	211,000	1.055,00
00133	BOMBA 75312797 12B - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2.00	2.133,000	4.266,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00134	JUNTA ORIGINAL 75285800 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	94,000	188,00
00135	CRUZETA 75313534 12B - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	230,000	920,00
00136	GARFO 75216622 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	335,000	670,00
00137	GARFO 75216813 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	473,000	946,00
00138	FLANGE 75313650 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	376,000	752,00
00139	CRUZETA 75216607 12B - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	230,000	920,00
00140	GARFO 75216815 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	431,000	862,00
00141	ANEL ORIGINAL 144889A1 12B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	32.00	37,000	1.184,00
00142	KIT DISCO ORIGINAL 148905/903A1 12B - Marca.: UNIT EC	UNIDADE	6.00	1.480,000	8.880,00
00143	ROLAMENTO 1ª LINHA 148897A1 12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	271,000	1.084,00
00144	ROLAMENTO 1ª LINHA 148936A1 12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	275,000	1.100,00
00145	RETENTOR 148933A1 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00146	PLANETARIO 148907A1 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	661,000	2.644,00
00147	DATELITE 148908A1 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	324,000	2.592,00
00148	EIXO DIF 148916A1 12B - Marca.: PKF	UNIDADE	4.00	74,000	296,00
00149	ROLAMENTO 1ª LINHA 148928A1 12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	184,000	368,00
00150	EIXO DIF 148910A1 12B - Marca.: PKF	UNIDADE	4.00	139,000	556,00
00151	ROLAMENTO 1ª LINHA 148941A1 12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	1.312,500	5.250,00
00152	ENG 148968A1 12B - Marca.: PKF	UNIDADE	6.00	864,000	5.184,00
00153	ENG 71101860 12B - Marca.: PKF	UNIDADE	2.00	1.667,000	3.334,00
00154	ROLAMENTO 1ª LINHA 1489891A 12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	510,000	1.020,00
00155	RETENTOR 87457081 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
00156	DISCO ACO 148963A1 12B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	16.00	97,000	1.552,00
00157	DISCO SINT. 148962A1 12B - Marca.: PKF	UNIDADE	16.00	237,000	3.792,00
00158	ANEL VITON 148964A1 12B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	8,000	96,00
00159	ANEL CHATO 148965A1 12B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	6,000	72,00
00160	PLANETARIO 148972A1 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00161	BOMBA 75251687 12B - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	1.174,000	1.174,00
00162	CABO 75216138 12B - Marca.: CABOFLEX	UNIDADE	2.00	163,000	326,00
00163	BUCHA 75216695 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	218,000	436,00
00164	PINO 75216674 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	335,000	670,00
00165	BUCHA 75216676 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	129,000	258,00
00166	RETENTOR 75216677 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
00167	PINO 75216669 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	331,000	662,00
00168	BUCHA 75216668 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	145,000	290,00
00169	FLANGE 75216670 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	124,000	248,00
00170	TAMPA 75216666 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	335,000	670,00
00171	RETENTOR 75216667 12B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	43,000	172,00
00172	ROLAMENTO 1ª LINHA 75216664 12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	295,000	590,00
00173	TAMPA 75216665 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
00174	FLANGE 75216671 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
00175	PORCA 75212927 12B - Marca.: FEY	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
00176	PINO 75220634 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	74,000	296,00
00177	REPARO 75207943 12B - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	156,000	624,00
00178	MANGUEIRA 75235872 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
00179	MANGUEIRA 75216222 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00180	MANGUEIRA 75213613 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	4.00	133,000	532,00
00181	MANGUEIRA 75213616 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	4.00	155,000	620,00
00182	REPARO D 75287812 12B - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	149,000	596,00
00183	MANGUEIRA 75218204 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	82,000	164,00
00184	MANGUEIRA 75218205 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	82,000	164,00
00185	MANGUEIRA 75214280 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	315,000	630,00
00186	MANGUEIRA 75214281 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
00187	BUCHA ACO 75213660 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	121,000	484,00
00188	PINO 75213655 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	152,000	608,00
00189	CALÇO 75213653 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	10.00	8,900	89,00
00190	CALÇO 75213654 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	10.00	8,900	89,00
00191	MANGUEIRA 75240700 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00192	MANGUEIRA 75236034 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	114,000	228,00
00193	BOMBA HIDRAULICA 12B - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	5.430,000	5.430,00
00194	MANGUEIRA 75218388 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	242,000	484,00
00195	MANGUEIRA 75235005 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	133,000	266,00
00196	MANGUEIRA 75218389 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	1.00	135,000	135,00
00197	MANGUEIRA 75218390 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	1.00	145,000	145,00
00198	MANGUEIRA 75236191 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	1.00	250,000	250,00
00199	MANGUEIRA 75236192 12B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	1.00	223,000	223,00
00200	BUCHA 75216645 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	123,000	492,00
00201	PINO 75222646 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	222,000	444,00
00202	PINO 75219869 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	84,000	336,00
00203	PINO 75259363 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	377,000	754,00
00204	PINO 75218614 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	246,000	492,00
00205	PINO 75218611 12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	121,000	242,00
00206	BUCHA 75219071 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	67,000	134,00
00207	BUCHA 75213179 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	133,000	266,00
00208	BUCHA 8280391 12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	102,000	204,00
00209	FACA 75216635 12B - Marca.: METISA	UNIDADE	2.00	2.865,000	5.730,00
00210	DENTE 75216654 12B - Marca.: METISA	UNIDADE	12.00	327,000	3.924,00
00211	TAMPA 79104494 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	162,500	325,00
00212	FILTRO 75213131 12B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	4.00	189,000	756,00
00213	REPARO E 75286813 12B - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00214	REPARO C 75207931 12B - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	343,000	1.372,00
00215	INTERRUPTOR 79073031 12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	344,000	688,00
00216	HORIMETRO 1ª LINHA 75220416 12B - Marca.: VDO	UNIDADE	2.00	226,000	452,00
00217	TERMOMETRO 75236102 12B - Marca.: WILTEC	UNIDADE	2.00	165,000	330,00
00218	MANOMETRO 75213469 12B - Marca.: WILTEC	UNIDADE	2.00	155,000	310,00
00219	MANOMETRO 75236103 12B - Marca.: WILTEC	UNIDADE	2.00	152,000	304,00
00220	ASSENTO C/ APOIO / CINTO 75217549 12B - Marca.: AG	UNIDADE	1.00	1.020,000	1.020,00


 1079
 11/03

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

M				
00221	ANEL SILICONE 8C3091 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	10.00	19,000
00222	JUNTA 119-2940 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	171,000
00223	JUNTA 4P6930 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	441,000
00224	JG. CORREIA 9L2526 135H - Marca.: GATES	UNIDADE	6.00	96,000
00225	CORREIA 366-775 135H - Marca.: GATES	UNIDADE	4.00	85,000
00226	TAMPA OLEO 5L2952 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	111,000
00227	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 135H - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	6.00	88,000
N				
00228	VARETA 9Y0081 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	205,000
00229	HELICE 100-3607 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	830,000
00230	MANGOTE 6L3929 135H - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	59,000
00231	BOMBA D'ÁGUA 7E7398 135H - Marca.: URBA	UNIDADE	3.00	3,319,000
00232	FILTRO AR EXTERNO 6I2499 135H - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	6.00	175,000
00233	FILTRO AR INTERNO 6I2500 135H - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	6.00	100,000
00234	CHAPÉU 756340 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	296,000
00235	JUNTA COLETOR 6I3034 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	71,000
00236	JUNTA CARCACA 113-3250 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	48,000
00237	TURBINA 115-5853 135H - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	1.00	4,507,350
00238	FILTRO DIESEL 117-4089 135H - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	77,000
00239	CORRENTE TANDER 8X2924 135H - Marca.: DAIDO	UNIDADE	6.00	2,425,100
00240	JOGO REPARO HIDRAULICO 8T6390 135H - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	217,000
00241	TANQUE HIDRAULICO 5D1911 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	156,000
00242	CRUZETAS 5Y0767 135H - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	311,000
00243	CRUZETAS 5T1362 135H - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6.00	279,000
00244	FACAS CURVAS 5D9553 135H - Marca.: METISA	UNIDADE	10.00	662,000
00245	CANTOS CURVAS 5D9554 135H - Marca.: METISA	UNIDADE	8.00	462,500
00246	PARAFUSOS 3F5108 135H - Marca.: FEY	UNIDADE	144.00	5,200
00247	PORCAS 4K0367 135H - Marca.: FEY	UNIDADE	144.00	3,000
00248	CANTOS 8E5531 135H - Marca.: METISA	UNIDADE	8.00	312,500
00249	SUPORTE ESCAR 8J5313 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	600,000
00250	SUPORTE 9F5124 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	22.00	150,000
00251	DENTE 6Y5230 135H - Marca.: METISA	UNIDADE	22.00	92,000
00252	DENTE 1U3202 135H - Marca.: METISA	UNIDADE	12.00	60,000
00253	PINO 6B5464 135H - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	55,000
00254	TRAVA 3B4632 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	20.00	4,400
00255	PINO 8R6209 135H - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	3.00	31,000
00256	RELOGIO 9X4284 135H - Marca.: WILTEC	UNIDADE	3.00	199,000
00257	RELOGIO 9X4282 135H - Marca.: WILTEC	UNIDADE	3.00	190,000
00258	RELOGIO 124-0395 135H - Marca.: WILTEC	UNIDADE	4.00	209,000
00259	CHAVE 7N0718 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	237,000
00260	CHAVE 9G7641 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	850,000
00261	SILENCIOSO 7C3693 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	34,000
00262	ABRACADEIRA 9Y8315 135H - Marca.: AG	UNIDADE	16.00	19,000
00263	PLACAS 8W1749 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	386,900
00264	BOMBA MANUAL COMB 2W2605 135H - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	4,300
00265	ANEL 1H8171 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	12,000
00266	ANEIS 114-8718 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	1,950
00267	ANEIS 125-8274 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	61,000
00268	RETENTOR LUVA 1M3003 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	36,300
00269	ANEL 5J1086 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	39,000
00270	ANEL 7D8436 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	31,000
00271	ANEL 8D8795 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	6,900
00272	ANEL 4H9105 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	1.00	700,000
00273	ROLAMENTO NTN 3B8921 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	1.00	412,000
00274	ROLAMENTO NTN 618641 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	388,000
00275	RETENTOR WORD 6V8082 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	66,000
00276	RETENTOR 5K2595 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	109,000
00277	FILTRO TRANSMISSAO 1R0719 135H - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	4.00	133,000
00278	RETENTOR DUO-CONE 9W6645 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	27,000
00279	ANEL 5K5129 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	8.00	138,000
00280	RETENTOR 2G8777 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	6,700
00281	ANEL 9M2092 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	169,000
00282	PINO 8W5293 135H - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	8.00	35,000
00283	RETENTOR 5P8842 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	67,000
00284	RETENTOR 5P8890 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	325,000
00285	ROLAMENTO CAPA NTN 300060 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	387,500
00286	ROLAMENTO CONE NTN 300061 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	313,000
00287	ROLAMENTO CAPA NTN 7D8637 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	422,000
00288	ROLAMENTO CONE NTN 7D8636 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	29,000
00289	RETENTOR 5P8843 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	425,000
00290	PINO 1303595 135H - Marca.: FEY	UNIDADE	4.00	62,000
00291	FIXADOR 2G5667 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	112,500
00292	MANCAL 2G8631 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	112,500
00293	MANCAL 8W6473 135H - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	425,000
00294	ROLAMENTO 1ª LINHA 2N2139 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8.00	42,000
00295	ANEL 455879 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	40.00	236,000
00296	DISCO MIBA 6Y7915 135H - Marca.: MIBA	UNIDADE	44.00	185,000
00297	DISCO MIBA 8D8794 135H - Marca.: MIBA	UNIDADE	4.00	40,000
00298	ANEL 9D7972 135H - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	164,000
00299	RETENTOR DUOCONE 9W7209 135H - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	275,000
00300	ROLAMENTO CAPA NTN 9D3241 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	500,000
00301	ROLAMENTO CONE NTN 9D3242 135H - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	57,000
00302	KITS REPARO HIDRAULICO 118-4660 135H - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	5,675,000
00303	BOMBA TRANSMISSAO 6Y8764 135H - Marca.: MEDAL	UNIDADE	6.00	317,000
00304	CRUZETAS 9P0356 135H - Marca.: NAKATA	UNIDADE	5.00	169,000
00398	FILTRO L 499271 CP22 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	5.00	82,000
00399	CORREIA 413031 CP22 - Marca.: METISA	UNIDADE	5.00	129,000
00400	CORREIA 410012 CP22 - Marca.: GATES	UNIDADE	10.00	96,000
00401	FILTRO D 747305 CP22 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	2.00	525,000
00402	POLIA 910660 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	14,135,000
00403	RADIADOR AGUA 256909 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	5.00	176,000
00404	MANGUEIRA 256769 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	5.00	242,000
00405	MANGUEIRA 745007 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	5.00	242,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

11/03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00406	MANGUEIRA 251830 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	5.00	242,000	1.210,00
00407	ESCAPE 251870 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	2.00	259,000	518,00
00408	SILENCIOSO 745006 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	480,000	1.440,00
00409	MANGUEIRA 246068 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	103,000	309,00
00410	MANGUEIRA 246062 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	96,000	288,00
00411	MANGUEIRA 246069 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	96,000	288,00
00412	CURVA 255027 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	222,000	444,00
00413	PURIFICADOR 259032 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.413,000	2.826,00
00414	FILTRO AR 814256 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	8.00	258,000	2.064,00
00415	FILTRO AR 814257 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	8.00	258,000	2.064,00
00416	FILTRO 499575 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	5.00	258,000	1.290,00
00417	BOMBA ALIMENTADORA 754031 CP22 - Marca.: URBA	UNIDADE	3.00	132,000	396,00
00418	BOMBA ÓLEO 922017 CP22 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2.00	1.930,000	3.860,00
00419	RETENTOR 912286 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	1.00	983,000	983,00
00420	RETENTOR 912286 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	173,000	519,00
00421	FILTRO 926675 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	3.00	295,000	885,00
00422	RETENTOR 926713 CP22 - Marca.: SABO	ALQUEIRE	3.00	137,000	411,00
00423	RETENTOR 813671 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
00424	RETENTOR 813670 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	67,000	201,00
00425	ANEL 921874 CP22 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	2,000	4,00
00426	RETENTOR 921873 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
00427	ROLAMENTO 921860 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	212,500	850,00
00428	ROLAMENTO 921861 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	275,000	1.100,00
00429	ROLAMENTO 921862 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	157,500	630,00
00430	ANEL 921859 CP22 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	2,000	4,00
00431	BUCHA 926703 CP22 - Marca.: BIZA	UNIDADE	1.00	134,000	134,00
00432	PLACA 926704 CP22 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	3.00	654,000	1.962,00
00433	KIT FREIO 926723 CP22 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	2.716,000	5.432,00
00434	ROLAMENTO 116031 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	1.025,000	2.050,00
00435	ROLAMENTO 116006 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	615,000	1.230,00
00436	PINO 253929 CP22 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	1.00	1.932,000	1.932,00
00437	ROLAMENTO 116016 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
00438	RETENTOR 163108 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	127,000	762,00
00439	ROLAMENTO 116009 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	470,000	1.410,00
00440	LONA 404021 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	197,000	1.576,00
00441	CILINDRO 920826 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	271,000	1.084,00
00442	ROLAMENTO 754048 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00443	ROLAMENTO 754051 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00444	COROA E PINHÃO 754065 CP22 - Marca.: GATES	UNIDADE	1.00	5.900,000	5.900,00
00445	RESPIRO 754056 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00446	RETENTOR 754052 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
00447	ROLAMENTO 754050 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	525,000	1.050,00
00448	MANOMETRO 258306 CP22 - Marca.: WILTEC	UNIDADE	2.00	172,000	344,00
00449	MANGUEIRA 257987 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	5.00	164,000	820,00
00450	MANGUEIRA 257989 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	7.00	164,000	1.148,00
00451	VALVULA 333068 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	825,000	1.650,00
00452	VALVULA 333067 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	625,000	1.250,00
00453	VALVULA 912120 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	341,000	682,00
00454	VALVULA 333053 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	174,000	348,00
00455	MANGUEIRA 246070 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	125,000	375,00
00456	REGULADOR 912106 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.198,000	2.396,00
00457	COMPRESSOR 912160 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	7.580,000	7.580,00
00458	REPARO 920499 CP22 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	321,000	1.284,00
00459	REPARO 415181 CP22 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00460	REPARO 415175 CP22 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00461	RETENTOR 415129 CP22 - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	172,000	516,00
00462	REGULADOR 415120 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	462,000	924,00
00463	REPARO 911411 CP22 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00464	VALVULA 415323 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	1.000,000	1.000,00
00465	CILINDRO 415209 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	1.134,000	3.402,00
00466	REPARO 926871 CP22 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	481,000	1.924,00
00467	REPARO 926964 CP22 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	932,000	3.728,00
00468	FILTRO 499373 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	4.00	245,000	980,00
00469	FILTRO 912081 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	4.00	543,750	2.175,00
00470	ROLAMENTO 111164 CP22 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
00471	PINO 257139 CP22 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	263,000	526,00
00472	REPARO 262019 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	212,000	848,00
00473	TERMOMETRO 258310 CP22 - Marca.: WILTEC	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
00474	AMPIMETRO 989019 CP22 - Marca.: WILTEC	UNIDADE	2.00	710,000	1.420,00
00475	MANOMETRO 258304 CP22 - Marca.: WILTEC	UNIDADE	4.00	201,000	804,00
00476	TERMOMETRO 258315 CP22 - Marca.: WILTEC	UNIDADE	3.00	183,000	549,00
00477	IND. PRESSÃO 999019 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	79,000	237,00
00478	INTERRUPTOR 930079 CP22 - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	58,000	174,00
00479	BUCHA 259146 CP22 - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	112,000	224,00
00480	BUCHA 259141 CP22 - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	112,000	224,00
00481	BUCHA 259269 CP22 - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	149,000	298,00
00482	FILTRO 250149 CP22 - Marca.: DONALDISON	UNIDADE	4.00	208,000	832,00
00483	MANGUEIRA 246820 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	259,000	777,00
00484	MANGUEIRA 246072 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	169,000	507,00
00485	MANGUEIRA 246071 CP22 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	169,000	507,00
00522	DENTE CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA 219000309 RK-406B - Marca.: METISA	UNIDADE	41.00	113,000	4.633,00
00523	DENTE CONCHA DIANTEIRA/DIREITO/TRASEIRA 219000310 RK-406B - Marca.: METISA	UNIDADE	16.00	115,000	1.840,00
00524	DENTE CONCHA DIANTEIRA/ESQUERDA/TRASEIRA 219000311 RK-406B - Marca.: METISA	UNIDADE	16.00	155,000	2.480,00
00525	CILINDRO MESTRE FREIO 5M/1 RK-406B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	555,000	2.220,00
00526	CORREIA VENTILADOR 219000333 RK-406B - Marca.: GAT ES	UNIDADE	6.00	83,000	498,00
00527	ELEMENTO FILTRO DIESEL 2190001068 RK-406B - Marca.: PKF	UNIDADE	6.00	78,000	468,00
00528	COPO VIDRO FILTRO DIESEL 219001294 RK-406B - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	114,000	684,00
00529	RETENTOR VOLANTE MOT. 219001441 RK-406B - Marca.: BIZA	UNIDADE	5.00	130,000	650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00530	SABOR						
00530	RETENTOR DIANTEIRO MOT. 219001258 RK-406B - Marca.	UNIDADE	5.00	100,000		500,00	
	: SABOR						
00531	FILTRO LUBRIFICANTE MOT. 219000397 RK-406B - Marca	UNIDADE	10.00	126,000		1.260,00	
	.: DONALDSON						
00532	BOMBA ALIMENTADORA 219001451 RK-406B - Marca.: URB	UNIDADE	5.00	358,000		1.790,00	
	A						
00533	HELICE MOTOR 219001096 RK-406B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	550,000		1.650,00	
00534	FILTRO AR EXTERNO 219000394 RK-406B - Marca.: DONA	UNIDADE	10.00	165,000		1.650,00	
	LDSON						
00535	FILTRO AR INTERNO 219001058 RK-406B - Marca.: DONA	UNIDADE	10.00	113,000		1.130,00	
	LDSON						
00536	FILTRO TRANSMISSAO 219000751 RK-406B - Marca.: DON	UNIDADE	8.00	242,000		1.936,00	
	ALDSON						
00537	PLACA SEPARADORA ACO CX. 219000634 RK-406B - Marca	UNIDADE	60.00	33,500		2.010,00	
	.: UNITEC						
00538	DISCO SINT. CX. 219000635 RK-406B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	60.00	48,000		2.880,00	
00539	ANEL VEDACAO CX. 219000758 RK-406B - Marca.: NITRI	UNIDADE	12.00	45,000		540,00	
	LICO						
00540	RETENTOR CX. 219000490 RK-406B - Marca.: SABOR	UNIDADE	18.00	52,500		945,00	
00541	JUNTA CX. 219000473 RK-406B - Marca.: SABOR	UNIDADE	6.00	37,000		222,00	
00542	JUNTA CX. 219000474 RK-406B - Marca.: SABOR	UNIDADE	6.00	22,000		132,00	
00543	EIXO PRIMARIO CX. 219000766 RK-406B - Marca.: PKF	UNIDADE	2.00	2.810,000		5.620,00	
00544	ROLAMENTO 219000564 RK-406B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	128,000		384,00	
00545	ROLAMENTO 219000568 RK-406B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	565,000		1.695,00	
00546	ROLAMENTO 219000647 RK-406B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	708,130		2.124,39	
00547	ROLAMENTO 219000349 RK-406B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	1.270,000		3.810,00	
00548	SILENCIADOR 370360089 RK-406B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	1.000,530		3.001,59	
00549	DISCO FREIO SINT. 219000480 RK-406B - Marca.: UNIT	UNIDADE	12.00	164,000		1.968,00	
	EC						
00550	DISCO FREIO ACO 219000479 RK-406B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	12.00	266,000		3.192,00	
00551	ANEL RODA 219000500 RK-406B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	72,000		864,00	
00552	ANEL RODA 219000510 RK-406B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	58,000		696,00	
00553	KIT. PINO/MOLA 219000671 RK-406B - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	436,000		5.232,00	
00554	RETENTOR RODA TRASEIRO 2190001342 RK-406B - Marca.	UNIDADE	6.00	200,000		1.200,00	
	: SABOR						
00555	ROLAMENTO RODA TRASEIRA 219000677 RK-406B - Marca.	UNIDADE	6.00	304,100		1.824,60	
	: NTN JAPAN						
00556	ANEL VEDACAO RODA TRASEIRA 219000475 RK-406B - Mar	UNIDADE	6.00	29,000		174,00	
	ca.: NITRILICO						
00557	BUCHA 219000042 RK-406B - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	75,000		450,00	
00558	VEDADOR 219000472 RK-406B - Marca.: SABOR	UNIDADE	6.00	23,000		138,00	
00559	MANCAL 211100388 RK-406B - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	81,000		486,00	
00560	ARRUELA 219000040 RK-406B - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	20,000		120,00	
00561	REPARO 219000031 RK-406B - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	67,000		402,00	
00562	PINO SUPERIOR DIANTEIRO 219000795 RK-406B - Marca.	UNIDADE	4.00	166,000		664,00	
	: GM PINOS						
00563	PINO INFERIOR DIANTEIRO 219000045 RK-406B - Marca.	UNIDADE	4.00	143,000		572,00	
	: GM PINOS						
00564	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 219000785 RK-406B - Marca	UNIDADE	4.00	507,400		2.029,60	
	.: NTN JAPAN						
00565	BARRA DIRECAO DIANTEIRA 219000970 RK-406B - Marca.	UNIDADE	4.00	480,000		1.920,00	
	: METISA						
00566	RETENTOR RODA DIANTEIRA 219000495 RK-406B - Marca.	UNIDADE	6.00	130,000		780,00	
	: SABOR						
00567	ANELO 219000499 RK-406B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	15,000		90,00	
00568	REPARO CAÇAMBA RETRO 219000080RK-406B - Marca.: AP	UNIDADE	5.00	490,000		2.450,00	
	C						
00569	REPARO GIRO RETRO 219000085 RK-406B - Marca.: APC	UNIDADE	8.00	493,000		3.944,00	
00570	REPARO ESTABILIZADOR 219000082 RK-406B - Marca.: A	UNIDADE	5.00	493,000		2.465,00	
	PC						
00571	REPARO LANÇA 219000081 RK-406B - Marca.: APC	UNIDADE	5.00	490,000		2.450,00	
00572	FILTRO HIDRAULICO 219001890 RK-406B - Marca.: DONA	UNIDADE	6.00	605,000		3.630,00	
	LDSON						
00573	REPARO INCLINACAO 219000083 RK-406B - Marca.: APC	UNIDADE	5.00	520,000		2.600,00	
00574	REPARO CAÇAMBA 219000079 RK-406B - Marca.: APC	UNIDADE	5.00	529,000		2.645,00	
00575	REPARO BRAÇO CIL.HID. 219001940 RK-406B - Marca.: :	UNIDADE	6.00	602,000		3.612,00	
	APC						
00576	ANEL BORRACHA 14469280 FR12B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	3.00	19,000		57,00	
00577	ANEL BORRACHA 14469980 FR12B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	3.00	22,000		66,00	
00578	ARRUELA ARTICULACAO 75216672 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	40,000		80,00	
00579	ARRUELA BALANCA 75213653 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	10,000		60,00	
00580	ARRUELA BALANCA 75213654 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	11,000		66,00	
00581	BOMBA D73725 FR12B - Marca.: URBA	UNIDADE	1.00	271,000		271,00	
00582	BOMBA D'ÁGUA 75202649 FR12B - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	265,000		530,00	
00583	BOMBA HIDRAULICA DUPLA FR12B - Marca.: URBA	UNIDADE	1.00	5.946,000		5.946,00	
00584	BUCHA ACO 75216645 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	138,000		552,00	
00585	BUCHA ACO 75218127 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	124,000		496,00	
00586	BUCHA ACO 75219071 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	78,000		312,00	
00587	BUCHA ACO 8280391 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	74,000		296,00	
00588	BUCHA ARTICULACAO TEMPERADO 75216675 FR12B - Marca	UNIDADE	1.00	154,000		154,00	
	.: BIZA						
00589	BUCHA ARTICULACAO BRONZE 75216695 FR12B - Marca.: :	UNIDADE	1.00	155,000		155,00	
	BIZA						
00590	BUCHA ARTICULACAO TEMPERADO FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	1.00	198,000		198,00	
00591	BUCHA ARTICULACAO 75216670 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	1.00	208,000		208,00	
00592	BUCHA BALANCA 75213660 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	1.00	94,000		94,00	
00593	CABECOTE FREIO E97110/11 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	3.353,000		6.706,00	
00594	DEFLETOR TRANSMISSAO 18000 S/RET. 73118063 FR12B -	UNIDADE	1.00	435,000		435,00	
	Marca.: AGM						
00595	DISCO FREIO ACO 16F C/RESSALTO 79058186 FR12B - Ma	UNIDADE	2.00	1.523,000		3.046,00	
	rca.: UNITEC						
00596	DISCO SEPARACAO CAIXA 73118089 FR12B - Marca.: UNI	UNIDADE	30.00	44,000		1.320,00	
	TEC						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00597	DISCO SINT. CAIXA 73118088 FR12B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	30.00	149,000	4.470,00
00598	TAMBOR CAIXA 18000 3 VELOCIDADE 75205424 FR12B - M arca.: AGM	UNIDADE	1.00	31,000	31,00
00599	TAMBOR CAIXA 18000 2 VELOCIDADE 75206410 FR12B - M arca.: AGM	UNIDADE	1.00	3.714,720	3.714,72
00600	ENGRENAGEM COROA RODA 75206355 FR12B - Marca.: PKF	UNIDADE	1.00	3.468,000	3.468,00
00601	ENGRENAGEM CAIXA L32396 FR12B - Marca.: PKF	UNIDADE	2.00	2.147,000	4.294,00
00602	ENGRENAGEM PLANETARIA RODA 79065934 FR12B - Marca.: PKF	UNIDADE	3.00	593,000	1.779,00
00603	ENGRENAGEM PLANETARIA RODA DIANTEIRA/TRASEIRA 7520 6361 FR12B - Marca.: PKF	UNIDADE	12.00	514,000	6.168,00
00604	ENGRENAGEM SOLAR RODA 75206356 FR12B - Marca.: PKF	UNIDADE	3.00	529,000	1.587,00
00605	BASE RETENTOR RODA FR12B - Marca.: METISA	UNIDADE	1.00	275,000	275,00
00606	FLANGE ARTICULACAO 75216671 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	863,000	863,00
00607	GAXETA CILINDRO HIDRAULICO ELEV. 75216644 FR12B - Marca.: SABOR	UNIDADE	4.00	241,000	964,00
00608	HELICE VENTILADOR 75202984 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	487,000	487,00
00609	JG REPARO CILINDRO HIDRAULICO DIR. 75208018 FR12B - Marca.: APC	UNIDADE	1.00	125,000	125,00
00610	JUNTA B. CONV. 73118167 FR12B - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	19,000	38,00
00611	LAMINA RETA 9X1 2/8 FR12B - Marca.: METISA	UNIDADE	1.00	3.506,670	3.506,67
00612	LUVA TRANSMISSAO CAIXA D47444 FR12B - Marca.: BIZA	UNIDADE	1.00	741,000	741,00
00613	ORBTROL 55C C/CONEXÃO FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	10.808,000	21.616,00
00614	JG RETENTOR FREIO FR12B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	414,000	1.242,00
00615	PASTILHA FREIO TRASEIRA 79085961 FR12B - Marca.: A GM	UNIDADE	8.00	72,000	576,00
00616	PINO ACO CILINDRO DIRECAO 75213763 FR12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	139,000	556,00
00617	PINO ACO H 76218611 FR12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	136,000	544,00
00618	PINO ACO H 75218614 FR12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	292,000	1.168,00
00619	PINO ACO H 76218644 FR12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	204,000	408,00
00620	PINO ACO H 75219869 FR12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	193,000	386,00
00621	PINO BALANCA 75213655 0 FR12B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	161,000	322,00
00622	PINO SUPERIOR ART. TEMPERADO 75216674 FR12B - Marc a.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	495,000	990,00
00623	PINO INFERIOR ART. TEMPERADO 75216669 FR12B - Marc a.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	401,000	802,00
00624	RASPADOR H 75213179 FR12B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
00625	JG REPARO PINCA FREIO 75241007 FR12B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	79,000	237,00
00626	RETENTOR RODA EIXO 79070588 FR12B - Marca.: SABOR	UNIDADE	3.00	110,000	330,00
00627	RETENTOR ART. 75216677 FR12B - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	62,000	124,00
00628	RETENTOR CONVERSOR TRANSMISSAO 73118054 0 FR12B - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
00629	ROLAMENTO CENTRO 75218070 R FR12B - Marca.: NTN JA PAN	UNIDADE	2.00	437,920	875,84
00630	ROLAMENTO CAIXA 75206479 FR12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	1.00	397,830	397,83
00631	ROLAMENTO ARTICULACAO INFERIOR 75216664 FR12B - Ma rca.: NTN JAPAN	UNIDADE	1.00	268,920	268,92
00632	ROLAMENTO RODA 79042289 FR12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	837,330	2.511,99
00633	ROLAMENTO RODA 79040174 FR12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	423,000	846,00
00634	ROLAMENTO RODA 79058190 FR12B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	3.00	1.104,750	3.314,25
00635	ROTULA OSCILANTE CILINDRO HIDRAULICO DIR. 75213084 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	202,650	810,60
00636	ROTULA OSCILANTE CILINDRO ELEV. 75213234 FR12B - M arca.: AGM	UNIDADE	4.00	233,000	932,00
00637	ROTULA OSCILANTE CILINDRO HIDRAULICO DIR. 1564670 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	73,000	292,00
00638	SILENCIOSO 75216724 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	417,000	417,00
00639	SUPORTE ESTATOR 75206431 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	186,000	186,00
00640	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO 75218370 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	265,000	530,00
00641	TAMPA ARTICULACAO 75216665 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	300,000	300,00
00642	TAMPA ARTICULACAO 75216666 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	341,000	682,00
00643	TAMPA ARTICULACAO 75216675 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	153,000	306,00
00644	TURBINA CONV. CAIXA ALUMINIO E105055 FR12B - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	2.00	1.225,000	2.450,00
00645	TURBINA CONV. CAIXA ALUMINIO L33932 FR12B - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	2.00	1.750,000	3.500,00
00646	TURBINA CONV. CAIXA ALUMINIO 73131702 FR12B - Marc a.: BIAGIO	UNIDADE	2.00	1.400,000	2.800,00
00647	VALVULA PEDAL FREIO 75215160 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	2.370,000	2.370,00
00648	VALVULA TERMOSTATICA 75202734 FR12B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	250,000	250,00
00814	COXIM MOTOR 87488318 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	140,530	843,18
00815	RETENTOR VOLANTE MOTOR 4890833 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	311,000	622,00
00816	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR 4890832 B90B - Marca.: SA BO	UNIDADE	2.00	224,000	448,00
00817	VOLANTE DO MOTOR 2852049 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	4.589,000	4.589,00
00818	MANGOTE FILTRO AR 87485118 B90B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	1.160,000	2.320,00
00819	ABRACADEIRA L115548 B90B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	17,500	70,00
00820	ABRACADEIRA L116820 B90B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	6,250	25,00
00821	FILTRO DE AR EXTERNO 87682989 B90B - Marca.: DONAL DSON	UNIDADE	6.00	223,000	1.338,00
00822	FILTRO DE AR INTERNO 87682999 B90B - Marca.: DONAL DSON	UNIDADE	6.00	162,000	972,00
00823	CJ FILTRO DE AR 84125308 B90B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	1.00	3.510,000	3.510,00
00824	INDICADOR RESTRICAO 87631670 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	485,000	970,00
00825	MANGOTE 87650179 B90B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	315,000	630,00
00849	CJ.PURIFICADOR AR 228120A1 B90B - Marca.: NTN JAPA N	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00826	CUBA PLASTICA 277377R1 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00850	VEDACAO 84123381 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	256,000	768,00
00827	SILENCIOSO 87474195 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	981,000	1.962,00
00828	ABRACADEIRA A170467 B90B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00829	TUBO ESCAPE 87309656 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	421,000	1.263,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00830	JUNTA CARTER 2852012 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	344,000	688,00
00831	TAMPA OLEO MOTOR 2853410 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	214,000	428,00
00832	VARETA OLEO MOTOR 2852125 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	282,000	564,00
00833	JUNTA TROCADOR CALOR 2830559 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	191,000	573,00
00834	JUNTA TROCADOR CALOR 4896409 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	176,000	528,00
00835	FILTRO OLEO MOTOR 4897898 B90B - Marca.: PARKER	UNIDADE	6.00	138,000	828,00
00836	CORREIA MOTOR 84278184 B90B - Marca.: GATES	UNIDADE	4.00	222,500	890,00
00837	TENSOR CORREIA 2852161 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	487,000	974,00
00838	ROLAMENTO SUP. HELICE 4892732 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	374,000	748,00
00839	POLIA HELICE MOTOR 4895301 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	454,000	908,00
00840	SUPORTE HELICE MOTOR 2852170 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	2.407,000	2.407,00
00841	HELICE MOTOR 185377A1 B90B - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	1.020,000	2.040,00
00842	MANGUEIRA RADIADOR SUP B90B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	480,000	960,00
00843	MANGUEIRA RADIADOR INF 87407272 B90B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	639,000	1.278,00
00844	ABACADEIRA 2141432 B90B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	3.00	13,500	40,50
00845	ABRACADEIRA 2141440 B90B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
00846	MANGUEIRA RADIADOR 87673447 B90B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	1.00	536,000	536,00
00847	BOMBA D'ÁGUA 2856893 B90B - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	806,000	1.612,00
00848	SENSOR 2852157 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	565,000	565,00
00851	INTERRUPTOR PRESSAO 2852889 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	371,000	742,00
00852	FILTRO SEPARADOR 84387521 B90B - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	1.287,000	2.574,00
00853	SOLENOIDE BOMBA INJETORA 449679A1 B90B - Marca.: A GM	UNIDADE	2.00	543,000	1.086,00
00854	FILTRO DIESEL 84403847 B90B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	6.00	134,000	804,00
00855	BOMBA ALIMENTADORA 84269570 B90B - Marca.: URBA	UNIDADE	3.00	516,000	1.548,00
00856	VEDACAO 2830156 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	18,500	55,50
00857	IGNICAO 87431469 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	586,000	1.758,00
00858	KIT REPARO ORETIOL 85808390 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	265,000	795,00
00859	CONVERSOR BLINDADO 87702193 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	7.505,330	7.505,33
00860	ARRUELA CONVERSOR 86639325 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	0,770	3,08
00861	PLACA CONVERSOR 87409201 B90B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
00862	PLACA CONVERSOR 86993546 B90B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	4.00	258,000	1.032,00
00863	PLACA CONVERSOR 87406934 B90B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2.00	258,000	516,00
00864	COXIM TRANSMISSAO 87488319 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	93,000	558,00
00865	VARETA NIVEL TRANSMISSAO 87601345 B90B - Marca.: A GM	UNIDADE	2.00	392,000	784,00
00866	FILTRO TRANSMISSAO 86982180 B90B - Marca.: PARKER	UNIDADE	4.00	435,000	1.740,00
00867	FILTRO TELA TRANSMISSAO 278534A1 B90B - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	330,000	660,00
00868	VEDACAO 100748A1 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	1,970	3,94
00869	BOMBA CONVERSOR 87429970 B90B - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2.00	2.758,670	5.517,34
00870	RETENTOR CONVERSOR 87429971 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
00871	RETENTOR CAIXA 181123A1 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	118,000	354,00
00872	ANEL BORRACHA 181144A1 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	3.00	1,900	5,70
00873	RETENTOR CX 181122A1 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	79,000	237,00
00874	ANEL BORRACHA 112517A1 B90B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	3.00	7,050	21,15
00875	ANEL BORRACHA 2388217 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	3.00	12,000	36,00
00876	KIT REPARO 87524437 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	31,000	62,00
00877	VALVULA SOLENOIDE 87429978 B90B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	713,950	713,95
00878	BUCHA EIXO DIANTEIRO 9967992 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	115,000	230,00
00879	BUCHA EIXO DIANTEIRO 9967993 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00880	ANEL ENCOSTO EIXO DIANTEIRO 9967994 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	32,500	65,00
00881	ANEL BORRACHA EIXO DIANTEIRO 9968008 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	3,730	7,46
00882	ANEL BORRACHA EIXO DIANTEIRO 9968007 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00883	BUCHA EIXO DIANTEIRO 9968010 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00884	ANEL ENCOSTO 9968006 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00885	ARRUELA EIXO DIANTEIRO 9967997 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	75,000	300,00
00886	BUCHA EIXO DIANTEIRO 87306932 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	199,930	799,72
00887	ROTULA EIXO DIANTEIRO 9968002 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	116,000	464,00
00888	ARRUELA EIXO DIANTEIRO 9968003 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	37,500	150,00
00889	BUJAO EIXO DIANTEIRO 9968019 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	125,000	500,00
00890	KIT VEDACAO DIRECAO 87710144 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	317,000	1.268,00
00891	CJ. PONTEIRA DIRECAO 87306934 B90B - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	4.00	521,000	2.084,00
00892	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 85827067 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
00893	ANEL BORRACHA 85805711 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	7,000	28,00
00894	CJ. ROLAMENTO 9967687 B90B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	453,670	1.814,68
00895	PINO DIRECAO 9968023 B90B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	237,000	948,00
00896	PINO DIRECAO 9968025 B90B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	281,000	1.124,00
00897	BUJAO 85824352 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	139,600	558,40
00898	BUJAO 85805706 B90B - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00899	VEDACAO 87710130 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
00900	CRUZETA 85805996 B90B - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
00901	CJ. COROA E PINHAO DIANTEIRO 84190375 B90B - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	1.00	7.323,330	7.323,33
00902	RETENTOR RUDA 87415728 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	520,000	2.080,00
00903	CJ. ROLAMENTO K395101 B90B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	298,330	1.193,32
00904	ANEL BORRACHA 87711038 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	91,000	364,00
00905	ANEL BORRACHA FREIO 87708438 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	87,500	350,00
00906	ANEL BORRACHA FREIO 371144A1 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	87,500	350,00
00907	ANEL BORRACHA FREIO 371145A1 B90B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	157,500	630,00
00908	PLACA ACO FREIO 87708433 B90B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	4.00	281,000	1.124,00
00909	DISCO FREIO SINTERIZADO 87708434 B90B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	8.00	312,500	2.500,00
00910	PLACA ACO FREIO 87708435 B90B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	4.00	236,000	944,00
00911	KIT AJUSTE FREIO 87708441 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	160,000	960,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00912	RETENTOR DIFERENCIAL 84197602 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	281,000	562,00
00913	CJ. CORÇA E PINHAO 84203713 B90B - Marca.: ITR ITA LY	UNIDADE	1.00	8.050,000	8.050,00
00914	CJ. ROLAMENTO K395090 B90B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	529,330	1.058,66
00915	CJ. ROLAMENTO P1139855X B90B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	593,330	1.186,66
00916	KIT SERVIÇO DIFERENCIAL 87708334 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	1.00	2.826,000	2.826,00
00917	KIT VEDACAO B. HIDRAULICA 85813244 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	677,000	1.354,00
00918	BOMBA HIDRAULICA 84123670 B90B - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	9.476,670	9.476,67
00919	FILTRO HIDRAULICO 84255607 B90B - Marca.: PARKER	UNIDADE	6.00	414,000	2.484,00
00920	KIT REPARO ESTABILIZADOR 84209920 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	314,000	1.884,00
00921	KIT REPARO DORECAO 87428631 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	278,000	1.668,00
00922	KIT REPARO LANCA 8455586 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	348,000	1.044,00
00923	KIT REPARO TELESCOPIO 87654843 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	420,000	1.260,00
00924	KIT REPARO ELEVACAO 84154167 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	420,000	1.260,00
00925	KIT REPARO CACAMBA 84154166 B90B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	317,000	951,00
00926	KIT REPARO ELEVACAO 87428678 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	333,470	1.000,41
00927	KIT REPARO CONCHA 87428627 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	258,000	774,00
00928	KIT REPARO EXCAVADOR 1542923C2 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	264,000	792,00
00929	KIT REPARO TELESCOPIO 1542875C1 B90B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	275,000	825,00
00930	CABO COMANDO HIDRAULICO 85813103 B90B - Marca.: CABOFLEX	UNIDADE	2.00	513,330	1.026,66
00931	LAMINA CONCHA 75238130 B90B - Marca.: METISA	UNIDADE	3.00	2.964,000	8.892,00
00932	DENTE CONCHA TRASEIRA 85811440 B90B - Marca.: METISA	UNIDADE	12.00	398,530	4.782,36
00933	DENTE LATERAL DIREITA 85801377 B90B - Marca.: METISA	UNIDADE	4.00	374,000	1.496,00
00934	DENTE LATERAL ESQUERDA 85801376 B90B - Marca.: METISA	UNIDADE	4.00	407,000	1.628,00
00935	CORREIA MOTOR 87397416 W130B - Marca.: GATES	UNIDADE	4.00	212,500	850,00
00936	FILTRO DIESEL 84412164 W130B - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	169,000	1.352,00
00937	FILTRO TRANSMISSAO 87519452 W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	4.00	463,000	1.852,00
00938	FILTRO LUBRIFICANTE 4897898 W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	4.00	194,000	776,00
00939	FILTRO HIDRAULICO 87308933 W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	4.00	563,000	2.252,00
00940	SENSOR PRESSAO 2859145 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.147,000	2.294,00
00941	SENSOR TEMP 4897224 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	493,000	986,00
00942	IGNICAO 427182A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	523,000	1.046,00
00943	KIT REPARO DIRECAO 87405377/R W130B - Marca.: APC	UNIDADE	8.00	327,000	2.616,00
00944	KIT REPARO ELEVACAO 87366692/R W130B - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	374,000	2.244,00
00945	KIT REPARO CACAMBA 87366689/R W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	381,000	1.143,00
01100	ELEMENTO 6735-51-5141 - Marca.: PARKER	UNIDADE	6.00	156,000	936,00
01088	ELEMENTO 113-60-43321 - Marca.: PARKER	UNIDADE	6.00	305,000	1.830,00
01040	FILTRO AR EXTERNO 600-181-6820 D-41 - Marca.: PARKER	UNIDADE	8.00	367,500	2.940,00
01041	FILTRO DE AR INTERNO 600-181-6840 D-41 - Marca.: PARKER	UNIDADE	8.00	261,000	2.088,00
01042	SOLENOIDE 6731-81-9210 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	2.323,750	4.647,50
01043	TENSIONADOR 6731-61-4141 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	812,500	3.250,00
01044	RETENTOR CAPA SECA 6732-21-1310 D-41 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	525,000	2.100,00
01045	TUBO SAIDA 124-01-51360 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
01046	HELICE 600-623-8580 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	2.240,000	6.720,00
01047	COXIM MOTOR 124-01-51450 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	16.00	255,000	4.080,00
01048	RETENTOR DO DAMPER 07012-10065 D-41 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	373,000	1.492,00
01049	TAMPA RADIADOR 114-03-48160 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	575,000	2.300,00
01050	CABO DE MARCHAS 362-43-34150 D-41 - Marca.: CABOFL	UNIDADE	4.00	419,000	1.676,00
01051	DUOCONE COMANDO FINAL 14X-27-00100 D-41 - Marca.: REVELAN	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
01052	ANEL COMANDO FINAL 708-18-12140 D-41 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	112,500	675,00
01053	ANEL COMANDO FINAL 07000-72125 D-41 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	148,000	888,00
01054	RETENTOR COMANDO FINAL 07013-50075 D-41 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	367,000	2.202,00
01055	ANEL COMANDO FINAL 195-30-36190 D-41 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	112,000	672,00
01056	CABO ACELERADOR 124-43-61730 D-41 - Marca.: CABOFL	UNIDADE	4.00	836,000	3.344,00
01057	RASPADOR EST. ESTEIRA 144-30-14340 D-41 - Marca.: SABO	UNIDADE	8.00	193,000	1.544,00
01058	GAXETA EST. ESTEIRA 09370-00060 D-41 - Marca.: SABO	UNIDADE	8.00	51,000	408,00
01059	RASPADOR EST. ESTEIRA 07155-00615 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	24.00	39,000	936,00
01060	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO 707-98-32820 D-41 - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	847,000	5.082,00
01061	REPARO CILINDRO ANGULAÇÃO 707-98-42420 D-41 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	949,000	3.796,00
01062	REPARO CILINDRO INCLUINAÇÃO 707-98-34590 D-41 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	901,000	3.604,00
01063	FILTRO TRANSMISSÃO 235-49-13122 D-41 - Marca.: PARKER	UNIDADE	8.00	510,000	4.080,00
01064	FACA LAMINA 12F-70-31251 D-41 - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	890,000	5.340,00
01065	FACA LAMINA 12F-70-31261 D-41 - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	975,000	5.850,00
01066	CANTO DE LAMINA 11G-70-31170 D-41 - Marca.: METISA	UNIDADE	8.00	413,000	3.304,00
01067	VALVULA EST. ESTEIRA 203-30-42260 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	212,500	1.275,00
01068	CILINDRO EST. ESTEIRA 124-30-54123 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	4.200,000	16.800,00
01069	BOMBA HIDRAULICA 705-52-21170 D-41 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2.00	8.766,000	17.532,00
01070	PASTILHA 124-22-53280 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	910,000	10.920,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01071	PLACA 124-22-53130 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	1.860,000	7.440,00
01072	PLACA 124-22-53242 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	1.906,000	7.624,00
01073	SILENCIOSO 124-01-51330 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
01074	POLIA 6732-61-3130 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	872,000	1.744,00
01075	ROLAMENTO 6732-61-3420 D-41 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8.00	565,000	4.520,00
01076	BOMBA ALIMENTADORA 6736-71-5781 D-41 - Marca.: MED AL	UNIDADE	4.00	487,500	1.950,00
01077	EIXO 124-30-54123 D-41 - Marca.: PKF	UNIDADE	4.00	3.700,000	14.800,00
01078	BUCHA 07177-06030 D-41 - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	184,000	1.104,00
01079	CJ RODA GUIA 124-30-00105 D-41 - Marca.: ATR ITALY	CONJUNTO	2.00	13.078,000	26.156,00
01080	ROLETE SIMPLES 124-30-00202 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	2.364,000	14.184,00
01081	ROLETE DUPLO 124-30-00212 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	2.419,000	14.514,00
01082	ROLETE SUPERIOR 124-30-00132 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	2.050,000	12.300,00
01083	CJ CORRENTE 124-32-04100 D-41 - Marca.: DAICO	UNIDADE	2.00	23.078,000	46.156,00
01084	RETENTOR DIST. HIDRAULICO 709-25-11290 D-41 - Marca.: SABO	UNIDADE	18.00	246,000	4.428,00
01085	ANEL BORRACHA 07000-11003 D-41 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	18.00	14,000	252,00
01086	ANEL BORRACHA 07000-01003 D-41 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	18.00	1,750	31,50
01087	SEGMENTO 124-27-51155 D-41 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	2.525,000	5.050,00
01095	CARTUCHO SOBRE FILTRO TRASM. 23S-49-13122 - Marca.: PARKER	UNIDADE	3.00	619,000	1.857,00
01097	FILTRO DE COMBUSTIVEL 6732-71-6111 - Marca.: PARKE R	UNIDADE	6.00	107,000	642,00
01091	CJ. ROLETE INFERIOR DUPLO 124-30-00212 - Marca.: A TR ITALY	UNIDADE	4.00	2.474,000	9.896,00
01093	RODA MOTRIZ 12G-27-52350 - Marca.: METISA	UNIDADE	2.00	5.181,000	10.362,00
01099	ANTIVIBRADOR 6735-31-8110 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
01092	BORDA CORTANTE 12F-70-31251 - Marca.: METISA	UNIDADE	3.00	1.142,000	3.426,00
01089	CJ. DE ROLETE INFERIOR SIMPLES 124-30-00112 - Marca.: ATR ITALY	UNIDADE	8.00	2.418,000	19.344,00
01090	CJ. DO ROLETE SUPERIOR 124-30-00132 - Marca.: ATR ITALY	UNIDADE	4.00	2.151,000	8.604,00
01094	CJ. TELA FILTRANTE 154-04-12531 - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	710,000	1.420,00
01096	VENTILADOR 600-623-8580 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	2.400,000	4.800,00
01098	CORREIA DA POLIA DE TENSÃO 6732-81-3330 - Marca.: GATES	UNIDADE	4.00	218,000	872,00
01101	ALTERNADOR 6735-81-6110 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	3.750,000	7.500,00
01102	KIT BOMBA D'ÁGUA 6736-61-1202 - Marca.: URBE	UNIDADE	4.00	746,000	2.984,00
01103	JOGO REPARO DO CILINDRO DE INCLIN 707-98-32820 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	881,000	3.524,00
01104	KIT REPARO DO CILINDRO DE INCLIN 707-98-34590 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	926,000	3.704,00
01105	KIT REPARO DO CILINDRO DE ANGULAC 707-98-42420 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
01139	VIDRO DIANTEIRO INFERIOR 802103357 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	2.010,000	4.020,00
01140	VIDRO DA JANELA DIANTEIRA 802103356 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	2.651,000	5.302,00
01141	HELICE 635MM 800105314 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.362,000	2.724,00
01142	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR 800155433 XE150 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	545,000	1.090,00
01143	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR 800155435 XE150 - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	545,000	1.090,00
01144	SILENCIOSO 800105312 XR150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.275,000	2.550,00
01145	CHAVE GERAL 803670733 XR150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	599,000	1.198,00
01146	RELE 803670694 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
01147	INTERRUPTOR DE PRESSAO 803538020 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	545,000	2.180,00
01148	SENSOR DE PRESSAO 803506273 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	512,500	2.050,00
01149	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO HIDRAULICO 803504717 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	540,000	1.080,00
01150	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO 803545854 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	545,000	1.090,00
01151	CORREIA DO COMPRESSOR 819952862 XE150 - Marca.: GATES	UNIDADE	2.00	545,000	1.090,00
01152	FILTRO SECADOR 803504813 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	10.00	381,000	3.810,00
01153	TENSIONADOR DA CORREIA DO COMPRESSOR 800309026 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	625,000	1.250,00
01154	FILTRO DO AR CONDICIONADO EXTERNO 803504817 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	10.00	599,000	5.990,00
01155	FILTRO DO AR CONDICIONADO INTERNO 803504816 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	10.00	534,000	5.340,00
01156	VALVULA DE GRAXA - ESTICADOR DA ESTEIRA 800340553 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	237,500	950,00
01157	ARRUELA DE AJUSTE 819910695 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	20.00	54,000	1.080,00
01158	ARRUELA DE AJUSTE 819910696 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	20.00	54,000	1.080,00
01159	ARRUELA DE AJUSTE 819910619 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	10.00	54,000	540,00
01160	PINO 310500087 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01161	SELO 803172505 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	10.00	54,000	540,00
01162	BUCHA 310501237 XE150 - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	81,000	324,00
01163	PINO 310500068 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	163,000	326,00
01164	BUCHA 310500093 XE150 - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
01165	PLACA 310500092 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	312,500	1.250,00
01166	PINO 310500086 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	163,000	326,00
01167	ARRUELA DE AJUSTE 819910627 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01168	ARRUELA DE AJUSTE 819910628 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01169	ARRUELA DE AJUSTE 819910620 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	162,000	648,00
01170	PINO 310500078 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	272,000	544,00
01171	PINO 310500067 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	283,000	1.132,00
01172	BUCHA 310500096 XE150 - Marca.: BIZA	UNIDADE	10.00	163,000	1.630,00
01173	VEDADOR 803172504 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
01174	ANEL 819908911 XE150 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	10.00	21,000	210,00
01175	PLACA DE FRICÇÃO 310500089 XE150 - Marca.: GM PINO	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00

S



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01176	PINO 310500070 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01177	PLACA 310500094 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	24.00	250,000	6.000,00
01178	PLACA 310500088 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
01179	BUCHA 310500072 XE150 - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	381,000	1.524,00
01180	ARRUELA DE AJUSTE 809910621 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	16,000	192,00
01181	ARRUELA DE AJUSTE 819910622 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
01182	TIRANTE 310500090 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	537,500	2.150,00
01183	PINO 310600071 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01184	PINO 310500095 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	490,000	1.960,00
01185	BUCHA 310500098 XE150 - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
01186	PINO 310500097 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
01187	ANEL DE VEDAÇÃO 803172505 XE150 - Marca.: NITRILIC O	UNIDADE	8.00	10,000	80,00
01188	PINO 310500075 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01189	ANEL DE VEDAÇÃO 805000053 XE150 - Marca.: NITRILIC O	UNIDADE	6.00	163,000	978,00
01190	ARRUELA DE AJUSTE 819910623 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
01191	ARRUELA DE AJUSTE 819910624 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
01192	TIRANTE 310500063 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01193	LINK 310500069 XE150 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	381,000	762,00
01194	ANEL ELASTICO 310500080 XE150 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	261,000	1.044,00
01195	PINO 310500091 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
01196	PORCA 805200300 XE150 - Marca.: FEY	UNIDADE	32.00	260,000	8.320,00
01197	ARRUELA 805300034 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	32.00	261,000	8.352,00
01198	CORTADOR LATERAL 819908898 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	2.725,000	16.350,00
01199	PARAFUSO 805000568 XE150 - Marca.: FEY	UNIDADE	48.00	49,000	2.352,00
01200	CORTADOR LATERAL 819908897 XE150 - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	49,000	294,00
01201	DENTE 819908895 XE150 - Marca.: METISA	UNIDADE	40.00	490,000	19.600,00
01202	PINO TRAVA DO DENTE 819908899 XE150 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	40.00	130,000	5.200,00
01203	MOLA TRAVA 819908920 XE150 - Marca.: WEBER	UNIDADE	40.00	272,000	10.880,00
01204	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA LANÇA 860141464 XE150 - Marca.: APC	KIT	4.00	1.308,000	5.232,00
01205	KIT DE REPARO DO CILINDRO DO BRAÇO 860141465 XE150 - Marca.: APC	KIT	2.00	1.308,000	2.616,00
01206	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA 860141466 XE150 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	1.308,000	2.616,00
01207	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA LANÇA 860141483 XE150 - Marca.: APC	KIT	4.00	1.308,000	5.232,00
01208	KIT DE REPARO DO CILINDRO DO BRAÇO 860141484 XE150 - Marca.: APC	KIT	2.00	1.308,000	2.616,00
01209	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA 860141485 XE150 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	1.308,000	2.616,00
01210	KIT DE REPARO DO MOTOR DE TRANSLAÇÃO 860149772 XE150 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	1.308,000	5.232,00
01211	KIT DE REPARO DO MOTOR DE GIRO 860149773 XE150 - Marca.: APC	KIT	2.00	1.305,000	2.610,00
01212	KIT DE REPARO DO DISTRIBUIDOR 860149771 XE150 - Marca.: APC	KIT	2.00	1.305,000	2.610,00
01213	FILTRO DE RETORNO DE OLEO 803410156 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	10.00	1.308,000	13.080,00
01214	FILTRO DE SUCÇÃO 803410154 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	10.00	381,000	3.810,00
01215	FILTRO DA LINHA PILOTO 860139495 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	10.00	381,000	3.810,00
01216	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 800104948 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	24.00	381,000	9.144,00
01217	FILTRO DE COMBUSTIVEL 800104347 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	24.00	381,000	9.144,00
01218	FILTRO DE OLEO DO MOTOR 803172682 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	24.00	381,000	9.144,00
01219	FILTRO DE AR SECUNDARIO 800104248 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	24.00	381,000	9.144,00
01220	FILTRO DE AR PRIMARIO 800104249 XE150 - Marca.: PARKER	UNIDADE	24.00	1.308,000	31.392,00
01221	KIT REPARO DO PINO 803268704 GR1803BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	218,000	436,00
01222	DENTE 38090093 GR1803BR - Marca.: METIZA	UNIDADE	11.00	613,000	6.743,00
01223	PINO 805600222 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	22.00	245,000	5.390,00
01224	PINO 380900904 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	22.00	250,000	5.500,00
01225	DENTE 380901118 GR1803BR - Marca.: METIZA	UNIDADE	15.00	681,000	10.215,00
01226	PINO 805601794 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	15.00	476,000	7.140,00
01227	PINO 380901115 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	20.00	354,000	7.080,00
01228	PINO 380901116 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	20.00	340,000	6.800,00
01229	CORRENTE 800350745 GR1803BR - Marca.: DAIDO	UNIDADE	6.00	447,000	2.682,00
01230	VEDADOR 803164330 GR1803BR - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	149,000	298,00
01231	VEDADOR 803164331 GR1803BR - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	137,500	275,00
01232	EIXO 27540006 GR1803BR - Marca.: PKF	UNIDADE	1.00	3.406,000	3.406,00
01233	VEDADOR 803377263 GR1803BR - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
01234	VEDADOR 803164087 GR1803BR - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	177,000	354,00
01235	SELO 275400012 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	476,000	952,00
01236	ANEL BORRACHA 275400039 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	68,000	136,00
01237	ANEL BORRACHA 803196026 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	47,000	94,00
01238	EIXO 800356315 GR1803BR - Marca.: PKF	UNIDADE	1.00	2.725,000	2.725,00
01239	SELO 800356313 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	241,000	482,00
01240	ANEL BORRACHA 803198551 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	272,000	544,00
01241	ANEL BORRACHA 801139981 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	1.181,000	2.362,00
01242	ANEL BORRACHA 800356305 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
01243	VEDADOR 227100161 GR1803BR - Marca.: SABOR	UNIDADE	2.00	4.250,000	8.500,00
01244	PLACA 800356309 GR1803BR - Marca.: UNITEC	UNIDADE	5.00	300,000	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01245	DISCO SINTERIZADOR 800356310 GR1803BR - Marca.: UNITEC	UNIDADE	4.00	436,000	1.744,00
01246	TUBO SAIDA 380901025 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	204,000	408,00
01247	SILENCIOSO 380901027 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.900,000	3.800,00
01248	PRE FILTRO 800157390 GR1803BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
01249	FILTRO SEPARADOR AGUA 800141037 GR1803BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	681,000	1.362,00
01250	TUBO ALAGADOR 380900881 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.900,000	3.800,00
01251	CANTO LAMINA DIREITO GR1803BR - Marca.: METIZA	UNIDADE	3.00	1.635,000	4.905,00
01252	CANTO LAMINA ESQUERDO 380501007 GR1803BR - Marca.: METIZA	UNIDADE	3.00	1.635,000	4.905,00
01253	BUCHA 381600397 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	163,000	978,00
01254	BUCHA 381600396 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	340,000	680,00
01255	BUCHA 381600393 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	313,000	1.878,00
01256	NOS PIN 800345909 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	681,000	681,00
01257	VEDACAO 801138397 GR1803BR - Marca.: SABOR	UNIDADE	4.00	600,000	2.400,00
01258	ANEL BORRACHA 801138290 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	6,750	27,00
01259	ANEL BORRACHA 800107341 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	13,000	52,00
01260	SELO 800107335 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	287,500	1.150,00
01261	ANEL BORRACHA 800107340 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	517,000	2.068,00
01262	MANGA DE SUPORTE 800142093 GR1803BR - Marca.: ITALY	UNIDADE	2.00	231,000	462,00
01263	KIT REPARO ANGULACAO 803268690R GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	2.043,000	4.086,00
01264	KIT REPARO DIRECAO 803268679R GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	2.043,000	8.172,00
01265	KIT REPARO RODA 803268684R GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	2.043,000	4.086,00
01266	KIT REPARO LAMINA 803268676R GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	2.043,000	8.172,00
01267	KIT REPARO CHUMBO 803268696R GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	2.043,000	4.086,00
01268	KIT REPARO INCLINACAO 803268671R GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	2.018,000	4.036,00
01269	KIT REPARO BALANCO 803268676R GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	2.043,000	4.086,00
01270	ANEL 801139982 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	204,000	408,00
01271	ANEL 800356307 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	ALQUEIRE	2.00	218,000	436,00
01272	LAMINA 381600469 GR1803BR - Marca.: METIZA	UNIDADE	12.00	2.043,000	24.516,00
01273	ARRUELA 805338263 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	500.00	1.090,000	545.000,00
01274	PORCA 380903801 GR1803BR - Marca.: FEY	UNIDADE	500.00	45,800	22.900,00
01275	PARAFUSO 805048195 GR1803BR - Marca.: FEY	UNIDADE	500.00	16,000	8.000,00
01276	VENTILADOR 800105930 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	2.017,000	4.034,00
01277	BUCHA DE BORRACHA 380900912 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	13,000	78,00
01278	FILTRO DIESEL 860116081 GR1803BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	12.00	204,000	2.448,00
01279	FILTRO DIESEL 860113205 GR1803BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	12.00	204,000	2.448,00
01280	FILTRO LUBRIFICANTE 860113207 GR1803BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	12.00	149,000	1.788,00
01281	BUCHA BORRACHA 380600521 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	81,000	486,00
01282	BUCHA BORRACHA 380906363 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	204,000	1.224,00
01283	BUCHA BORRACHA 380901104 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	102,000	612,00
01284	FILTRO AR 800101436 GR1803BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	2.00	436,000	872,00
01285	CILINDRO 803010935 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	2.043,000	4.086,00
01286	JUNTA ESFERICA 380901101 GR1803BR - Marca.: ITR	IT ALY	3.00	545,000	1.635,00
01287	JUNTA ESFERICA 38901068 GR1803BR - Marca.: ITR	IT ALY	3.00	613,000	1.839,00
01288	ARRUELA 380901056 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	81,000	324,00
01289	ARRUELA 380901058 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	12.00	81,000	972,00
01290	BUCHA 380901055 GR1803BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	231,000	924,00
01291	PINO 805604518 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	27,000	54,00
01292	ARRUELA 380901059 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	204,000	816,00
01293	PINO 805604519 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
01294	ARRUELA 380901051 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	163,000	652,00
01295	CJ. DE COBRE 380900929 GR1803BR - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
01296	PINO 805604517 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
01297	ARRUELA 380901052 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	18.00	340,000	6.120,00
01298	ROLAMENTO 800554251 GR1803BR - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
01299	ARRUELA 80533390 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	6.00	408,000	2.448,00
01300	PINO 380903079 GR1803BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	408,000	816,00
01301	PLACA 380901064 GR1803BR - Marca.: UNITEC	UNIDADE	6.00	475,000	2.850,00
01302	ROLAMENTO 800515216 GR1803BR - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8.00	462,500	3.700,00
01303	ROLAMENTO 800553542 GR1803BR - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2.00	476,000	952,00
01304	ANEL 380900928 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
01305	ANEL 380900931 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	21,000	42,00
01306	ANEL 380900932 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	8.00	34,000	272,00
01307	ARRUELA 380900935 GR1803BR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	34,000	136,00
01308	ANEL 380905028 GR1803BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	2.00	34,000	68,00
01309	MANGOTE RADIADOR 87340015 W130B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	219,000	438,00
01310	ABRACADEIRA L115549 W130B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	12,500	300,00
01311	TAMPA 1547924C1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	280,000	560,00
01312	MANGOTE 381232A1 W130B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	4.00	529,000	2.116,00
01313	ABRACADEIRA 254026A1 W130B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00
01314	MANGUEIRA HIDRAULICA 47777473 W130B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	326,000	652,00
01315	MANGUEIRA HIDRAULICA 47777475 W130B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	326,000	652,00
01316	HELICE MOTOR 87700024 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.032,000	2.064,00
01317	ANEL BORRACHA 87712668 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	3.00	9,500	28,50
01318	RETENTOR 8603391 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	64,000	192,00
01319	BOMBA TRANSMISSAO 87711551 W130B - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	3.700,000	3.700,00



1088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01320	COXIM TRANSMISSAO 361187A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	9.00	160,000	1.440,00
01321	ARRUELA 379611A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	9.00	21,750	195,75
01322	JUNTA SELETORA 47587052 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	226,000	678,00
01323	RETENTOR CX 86033223 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	178,000	1.068,00
01324	ANEL BORRACHA 86033219 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
01325	CJ. CARDAN 149585A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	6.400,000	6.400,00
01326	CJ. CARDAN 87445696 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	6.800,000	6.800,00
01327	CJ. CARDAN 47801231 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	7.000,000	7.000,00
01328	ANEL BORRACHA 87743205 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
01329	CALCO 1,2MM 87743203 W130B - Marca.: BIZA	UNIDADE	12.00	22,500	270,00
01330	CALCO 1,1MM 87743202 W130B - Marca.: BIZA	UNIDADE	12.00	22,500	270,00
01331	CALCO 1MM 87743201 W130B - Marca.: BIZA	UNIDADE	12.00	22,500	270,00
01332	ANEL BORRACHA 8603674 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
01333	COXIM MOTOR 82716120 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	61,170	734,04
01334	ARRUELA COXIM MOTOR 49681025 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	24.00	2,360	56,64
01335	CARCACA FILTRO AR 87590238 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	1.00	2.900,000	2.900,00
01336	TUBO 87557216 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	511,500	1.023,00
01337	ABRACADEIRA L127771 W130B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
01338	RETENTOR 8500403 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	340,000	1.360,00
01339	FILTRO AR INTERNO 87430509 W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	8.00	283,000	2.264,00
01340	FILTRO AR EXTERNO 87430510 W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	8.00	331,250	2.650,00
01341	ANEL BORRACHA 8605078 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
01342	BICO BORRACHA 8604231 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	132,500	265,00
01343	CUBA PLASTICA L30671 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
01344	CJ. CHAPEU CHUVA 87621941 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	869,330	2.607,99
01345	ABRACADEIRA 2141480 W130B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	5.00	74,000	370,00
01346	FILTRO DIESEL 84348882 W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	8.00	251,000	2.008,00
01347	TAMPA TANQUE DIESEL 84130479 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	253,030	506,06
01348	JUNTA VEDACAO 84144829 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	37,000	148,00
01349	SILENCIOSO 87365731 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.239,000	2.478,00
01350	ABRACADEIRA 299456A1 W130B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	36,000	144,00
01351	ABRACADEIRA J903652 W130B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	155,000	310,00
01352	MANGOTE RADIADOR 87340273 W130B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	317,000	951,00
01353	MANGOTE RADIADOR 87340274 W130B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	3.00	326,000	978,00
01354	MANGOTE RADIADOR 87340284 W130B - Marca.: HELBOR	UNIDADE	2.00	184,000	368,00
01355	ANEL BORRACHA 87746031 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	5,750	69,00
01356	ANEL BORRACHA 86033208 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	8.00	9,500	76,00
01357	ANEL BORRACHA 100080A1 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	8.00	5,000	40,00
01358	ANEL BORRACHA 87454993 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	8.00	6,500	52,00
01359	ANEL BORRACHA 79107839 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	305,000	3.660,00
01360	SEMI EIXO DIANTEIRO 87743204 W130B - Marca.: PKF	UNIDADE	2.00	2.629,000	5.258,00
01361	RETENTOR DIF. DIANTEIRO 8603247 W130B - Marca.: SA BO	UNIDADE	3.00	136,000	408,00
01362	PROTETOR 87742958 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	185,000	555,00
01363	PORCA 8605616 W130B - Marca.: FEY	UNIDADE	2.00	107,000	214,00
01364	RETENTOR RODA 84150634 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	369,000	2.214,00
01365	ANEL BORRACHA 8603527 W130B - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	7,500	45,00
01366	KIT REPARO FREIO 47586979 W130B - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	1.900,000	11.400,00
01367	KIT REPARO FREIO 47586988 W130B - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	165,000	990,00
01368	DISCO FREIO 8603328 W130B - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2.00	1.600,000	3.200,00
01369	KIT REPARO FREIO 47586995 W130B - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	2.416,000	14.496,00
01370	KIT REPARO FREIO 84252207 W130B - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	2.486,150	9.944,60
01371	KIT REPARO VALVULA FREIO 47463983 W130B - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	2.216,000	4.432,00
01372	PEDAL C/ VALVULA FREIO 47450980 W130B - Marca.: AG M	UNIDADE	1.00	5.327,000	5.327,00
01373	SOLENOIDE FREIO 71437989 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	865,000	1.730,00
01374	ACUMULADOR 4L 76028575 W130B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	1.875,000	7.500,00
01375	MANGUEIRA HIDRAULICA 389161A1 W130B - Marca.: HELB OR	UNIDADE	4.00	326,000	1.304,00
01376	BOMBA HIDRAULICA 377608A1 W130B - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	10.000,000	10.000,00
01377	FILTRO HIDRAULICO N9086 W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	6.00	464,000	2.784,00
01378	FILTRO HIDRAULICO C/ SUPORTE 8740373A W130B - Marca.: PARKER	UNIDADE	1.00	1.541,000	1.541,00
01379	RETENTOR ARTICULACAO 391281A1 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	49,000	147,00
01380	TAMPA 391280A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	430,000	860,00
01381	CALCO AJUST. ARTICULACAO L118987 W130B - Marca.: B IZA	UNIDADE	15.00	18,000	270,00
01382	CALCO AJUST. ARTICULACAO L119202 W130B - Marca.: B IZA	UNIDADE	15.00	17,720	265,80
01383	CALCO AJUST. ARTICULACAO L118986 W130B - Marca.: B IZA	UNIDADE	15.00	18,000	270,00
01384	BUCHA ARTICULACAO 33158 W130B - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	375,000	1.500,00
01385	PINO ARTICULACAO 356201A1 W130B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	335,000	670,00
01386	CALCO AJUST. ARTICULACAO 356198A1 W130B - Marca.: BIZA	UNIDADE	15.00	12,000	180,00
01387	CALCO AJUST. ARTICULACAO 356197A1 W130B - Marca.: BIZA	UNIDADE	15.00	20,000	300,00
01388	CALCO AJUSTE ARTICULACAO 356191A1 W130B - Marca.: BIZA	UNIDADE	15.00	8,000	120,00
01389	ESPACADOR ARTICULACAO 356200A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	266,670	800,01
01390	RETENTOR ARTICULACAO 356187A1 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	57,000	228,00
01391	TAMPA ARTICULACAO 356192A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01392	RETENTOR ARTICULACAO 356210A1 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	55,000	220,00
01393	ESPACADOR ARTICULACAO 356199A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	3.00	169,000	507,00
01394	PINO ARTICULACAO 87401084 W130B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2.00	338,000	676,00
01395	CALCO AJUST. ARTICULACAO L118983 W130B - Marca.: B IZA	UNIDADE	12.00	18,630	223,56
01396	CALCO AJUST. ARTICULACAO L118980 W130B - Marca.: B IZA	UNIDADE	12.00	18,630	223,56
01397	CALCO AJUST. ARTICULACAO L118982 W130B - Marca.: B IZA	UNIDADE	12.00	20,000	240,00
01398	PINO CILINDRO DIRECAO 8605835 W130B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	121,000	484,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br


 1033
 J. J. J.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01399	PINO CILINDRO DIRECAO 380583A2 W130B - Marca.: GM	UNIDADE	4.00	46,000	184,00
	PINOS				
01400	ARRUELA AJUST. ARTICULACAO 419819A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
01401	LAMINA CONCHA 87360292 W130B - Marca.: METISA	UNIDADE	4.00	3.446,000	13.784,00
01402	CANTO CONCHA 87360294 W130B - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
01403	PARAFUSO LAMINA 42021244 W130B - Marca.: FEY	UNIDADE	64.00	14,000	896,00
01404	PORCA PARAFUSO LAMINA 4251612 W130B - Marca.: FEY	UNIDADE	64.00	5,630	360,32
01405	RETENTOR DO "H" D95147 W130B - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	26,000	312,00
01406	PINO DO "H" 87397326 W130B - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	4.00	765,000	3.060,00
01407	ARRUELA AJUSTE "H" 365356A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	26.00	20,350	529,10
01408	ARRUELA AJUSTE "H" 375517A1 W130B - Marca.: AGM	UNIDADE	16.00	23,630	378,08
01409	KIT REPARO CIL. HIDRAULICO 87434293 W130B - Marca.: APC	UNIDADE	3.00	295,330	885,99
00946	JUNTA VALVULA CONTROLE 130242 XT870BR - Marca.: SA BO	UNIDADE	4.00	3.448,000	13.792,00
00947	JUNTA VALVULA CONTROLE 131329 XT870BR - Marca.: SA BO	UNIDADE	4.00	3.488,000	13.952,00
00948	JUNTA VALVULA SOLENOIDE 141002 XT870BR - Marca.: S ABO	UNIDADE	4.00	3.880,000	15.520,00
00949	CHAPA MOLA 800353070 XT870BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	1.035,000	4.140,00
00950	CONVERSOR DE TORQUE 642652 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	38.804,000	77.608,00
00951	BULIM EIXO DIANTEIRO 126610 XT870BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	13.625,000	54.500,00
00952	BULIM EIXO DIANTEIRO 126611 XT870BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	13.625,000	54.500,00
00953	BULIM EIXO DIANTEIRO 118504 XT870BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	8.00	1.362,500	10.900,00
00954	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 120717 XT870BR - Marca.: S ABO	UNIDADE	8.00	718,750	5.750,00
00955	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 644149 XT870BR - Marca.: S ABO	UNIDADE	8.00	718,750	5.750,00
00956	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 045159 XT870BR - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8.00	1.250,000	10.000,00
00957	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 045165 XT870BR - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8.00	1.250,000	10.000,00
00958	ARRUELA 128629 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	54,000	648,00
00959	ARRUELA 125813 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	70,000	840,00
00960	JUNTA ESFERICA 350440 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	817,000	6.536,00
00961	BRACO DIRECAO 130168 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	3.924,000	31.392,00
00962	PINO 128904 XT870BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	8.00	526,250	4.210,00
00963	PINO 128903 XT870BR - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	8.00	672,500	5.380,00
00964	KIT REPARO DIRECAO 048238 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	8.00	2.616,000	20.928,00
00965	RETENTOR 641735 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	8.00	525,000	4.200,00
00966	BUCHA 125390 XT870BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	8.00	457,000	3.656,00
00967	CILINDRO DIRECAO 642043 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	3.488,000	6.976,00
00968	RETENTOR PINHAO 396366 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
00969	CRUZETA 048824 XT870BR - Marca.: NAKATA	UNIDADE	16.00	675,000	10.800,00
00970	CJ CARDAN 131219 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	6.758,000	13.516,00
00971	FILTRO DIESEL 803419532 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	16.00	272,000	4.352,00
00972	FILTRO LUBRIFICANTE 803419533 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	16.00	207,000	3.312,00
00973	SILENCIOSO 402204854 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	1.077,900	2.155,80
00974	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 800101676 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10.00	348,000	3.480,00
00975	AMORTECEDOR 801937939 XT870BR - Marca.: COFAP	UNIDADE	8.00	1.362,000	10.896,00
00976	FILTRO AR 402204855 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	2.00	1.362,000	2.724,00
00977	VENTILADOR 800155117 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	1.575,000	6.300,00
00978	SILENCIOSO 400204810 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	1.550,000	6.200,00
00979	TUBO SAIDA 402202499 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	4.00	2.025,000	8.100,00
00980	FILTRO AR 800138048 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	4.00	1.362,000	5.448,00
00981	FILTRO AR SECUNDARIO 860138137 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	16.00	926,000	14.816,00
00982	FILTRO AR PRIMARIO 860138136 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	16.00	817,000	13.072,00
00983	COXIM 800152443 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	468,000	3.744,00
00984	COXIM 402200878 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	763,000	6.104,00
00985	BOMBA CONVERSOR 135190 XT870BR - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2.00	46.325,000	92.650,00
00986	RETENTOR 133566 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	542,500	3.255,00
00987	ANEL BORRACHA 028561 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	130,000	780,00
00988	FILTRO TRANSMISSAO 860132921 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	16.00	654,000	10.464,00
00989	FILTRO TELA 860132823 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	4.00	654,000	2.616,00
00990	ANEL BORRACHA 028131 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	54,000	324,00
00991	RETENTOR 025484 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	136,000	816,00
00992	ANEL BORRACHA 028613 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	54,000	324,00
00993	ANEL BORRACHA 028121 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	65,000	390,00
00994	RETENTOR 139197 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	212,500	2.550,00
00995	KIT REPARO DE GIRO 910602739 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	12.00	2.071,000	24.852,00
00996	KIT REPARO ESTABILIZADOR 910602740 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	12.00	2.071,000	24.852,00
00997	BOLA ARTICULADA 402204026 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	24.00	610,000	14.640,00
00998	KIT REPARO CARREGAMENTO 910602741 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	12.00	2.234,000	26.808,00
00999	KIT REPARO CARREGAMENTO 910602742 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	12.00	2.289,000	27.468,00
01000	BOMBA CONVERSOR 803010617 XT870BR - Marca.: MEDAL	UNIDADE	4.00	10.355,000	41.420,00
01001	CILINDRO FREIO 803419746 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	468,000	3.744,00
01002	DENTE DIANTEIRO 400402853 XT870BR - Marca.: METISA	UNIDADE	42.00	686,000	28.812,00
01003	PARAFUSO 400402855 XT870BR - Marca.: FEY	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
01004	ARRUELA 805300023 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	100.00	54,000	5.400,00
01005	PORCA 805200052 XT870BR - Marca.: FEY	UNIDADE	100.00	16,400	1.640,00
01006	DENTE TRASEIRO 819947638 XT870BR - Marca.: METISA	UNIDADE	30.00	545,000	16.350,00
01007	MONTAGEM DE FILTRO 803130276 XT870BR - Marca.: PARKER	UNIDADE	4.00	675,000	2.700,00
01008	ARRUELA 803400978 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	6.00	65,000	390,00


 1090
 10.1.10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01009	ANEL BORRACHA 803401161 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	8.00	16,000	128,00
01010	EIXO CARDAN 402600127 XT870BR - Marca.: PKF	UNIDADE	2.00	2.125,000	4.250,00
01011	EIXO CARDAN 402600128 XT870BR - Marca.: PKF	UNIDADE	2.00	2.180,000	4.360,00
01012	RETENTOR 025485 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	625,000	3.750,00
01013	ANEL BORRACHA 028623 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6.00	65,000	390,00
01014	SOLENOIDE 146354 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	2.00	3.350,000	6.700,00
01015	LAMINA CONCHA DIANTEIRA 402205834 XT870BR - Marca.: METISA	UNIDADE	4.00	4.003,000	16.012,00
01016	RETENTOR RODA 047703 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	545,000	6.540,00
01017	ANEL BORRACHA RODA 028668 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
01018	ROLAMENTO RODA 045181 XT870BR - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8.00	625,000	5.000,00
01019	ANEL BORRACHA 028562 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	24.00	54,000	1.296,00
01020	ANEL BORRACHA 028526 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	20.00	65,400	1.308,00
01021	RETENTOR 025311 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	163,500	1.962,00
01022	BUCHA 131954 XT870BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	12.00	54,000	648,00
01023	RETENTOR 396366 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	196,200	1.177,20
01024	ANEL BORRACHA 860131110 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	21,000	252,00
01025	ANEL BORRACHA 860131111 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	19,000	228,00
01026	DISCO FREIO 1438744 XT870BR - Marca.: UNITEC	UNIDADE	24.00	599,000	14.376,00
01027	PLACA 802138566 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	12.00	400,000	4.800,00
01028	KIT AJUSTE 066675 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	327,000	2.616,00
01029	PLACA 802138567 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	456,250	3.650,00
01030	RETENTOR RODA 047702 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	350,000	4.200,00
01031	ANEL BORRACHA 028579 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	21,000	252,00
01032	ANEL BORRACHA 125233 XT870BR - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	12.00	130,000	1.560,00
01033	ROLAMENTO RODA 045180 XT870BR - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8.00	625,000	5.000,00
01034	FILTRO TELA 803403760 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	4.00	272,000	1.088,00
01035	FILTRO TELA 803403761 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	4.00	283,000	1.132,00
01036	FILTRO HIDRAULICO 803370254 XT870BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	6.00	457,000	2.742,00
01037	KIT REPARO CACAMBA 910602736 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	8.00	1.362,000	10.896,00
01038	KIT REPARO LANCA 910602737 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	8.00	2.071,000	16.568,00
01039	KIT REPARO BRACO 910602738 XT870BR - Marca.: AGM	UNIDADE	8.00	1.962,000	15.696,00

VALOR TOTAL R\$ 3.314.050,00

Paragominas/Pa, 15 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL
 COMPRADOR

TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PATRÍCIA LOUREIRO DO ROSÁRIO
 FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____

 Nome: Cláudio Gomes
 CPF nº: 028.804.243-30

2) _____

 Nome: Marcelo Antonio Dória Almeida
 CPF nº: 036.627.649-02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00080
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022

Pelo Presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal de Paragominas no exercício do seu mandato, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº 939066-SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, CEP: 68.628-480, denominado por este ato **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00080**, Homologado e publicado nos órgãos oficiais de publicação em 15 de fevereiro de 2022, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 34.925.161/0002-99, Inscrição Estadual nº 15.770.031-3 e Inscrição Municipal nº 5.4.64512, estabelecida na Av. Magalhães Barata nº 1252, Bairro Aparecida, Santarém-PA, CEP: 68.030-700, neste ato devidamente representado pela **Sr. MARCIO RODRIGUES BARREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 954741 SSP-MT e do CPF/MF nº 545.612.991-49, residente e domiciliada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bela Vista, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-560, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual e provável **“Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos equipamentos pertencentes à frota desta Prefeitura”**.

CLÁUSULA II – DO PREÇO:

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2021-00080, conforme tabela no Anexo I:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de 15 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA e os órgãos participantes serão:

- ☐ Secretaria Municipal de Urbanismo;
- ☐ Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio;

4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.3 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal;
- 5.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 5.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 5.4 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 5.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste Contrato;
- 5.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 5.7 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compras), emitidas conforme o item 5.1;
- 5.8 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64;
- 5.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:**6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 5.1;
- 6.1.2 Se responsabilizar pela substituição de peças que apresente defeito em até 05 (cinco) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 6.1.3 Manter a garantia das peças pelo mesmo prazo do fabricante;
- 6.1.4 Manter, durante a execução da Ata, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- 6.1.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia das peças;
- 6.1.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia das peças bem como aquelas inerentes as devoluções de item pela contratante dentro do prazo estabelecido;
- 6.1.7 Arcar com as despesas referente às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item pela contratante;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

- 6.1.8 Devolver ao departamento de assistência técnica e manutenção (garagem) as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião;
- 6.1.9 Apresentar, mensalmente, as certidões conforme cláusula 10.8;
- 6.1.10 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 6.1.11 Permitir a fiscalização por parte do Município;
- 6.1.12 Prestar suporte técnico através de Serviço de atendimento ao Cliente (SAC), por telefone, no horário das 8:00 as 18:00hs;
- 6.1.13 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 6.1.14 Manter, durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento.

6.2 DA GARANTIA:

- 6.2.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que as peças venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;
- 6.2.2 As peças deverão ter garantia mínima de 03(três) meses, assim, como conter prazo de garantia de acordo com o fabricante;
- 6.2.3 A garantia inclui a substituição dos item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unid.(s) empregadas nas substituição(ões) das defeituosas ou danificadas deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas;
- 6.2.4 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre as peças quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas

CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.
- 8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura será realizado pelo servidor Rayra Pequeno Ribeiro matrícula nº 1123804 nomeado através da Portaria nº 007/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021 e Publicado em 25 de fevereiro de 2021.
- 8.3 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio será realizado pelo servidor Ludmilla Jéssica Furtado Mendes, matrícula nº 1123852 nomeado através da Portaria



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

nº 016/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021 e Publicado em 25 de fevereiro de 2021, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

8.4 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

8.4.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

8.4.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

8.4.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1 O prazo para entrega das peças será de no máximo 05 (cinco) dias contados a partir da (ordem de compra), conforme cláusula 5.1;

9.2 O Local de entrega será na Avenida Monte Líbano, s/n Setor Industrial, em frente à Cerâmica Dalsam, na cidade de Paragominas.

CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele;

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias;

10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal;

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada;

10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança;

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.8 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

10.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

11.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

11.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do Contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

11.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

11.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

12.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

12.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR:

13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

13.1.1 Instrumento contratual;

13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

13.1.1 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;

15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;

15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “15.1.1”, “15.1.2” e “15.1.3” do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;

15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:

15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;

15.5 Não restarem fornecedores registrados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2021-00080 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/Pa, 15 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
COMPRADOR

SO PESADOS
 COMERCIO DE PECAS E
 ACESSORIOS
 LTDA:34925161000299

Assinado de forma digital por
 SO PESADOS COMERCIO DE
 PECAS E ACESSORIOS
 LTDA:34925161000299
 Dados: 2022.02.21 11:34:04
 +03'00'

MARCIO
 RODRIGUES
 BARREIRA:5456129
 9149

Assinado de forma digital
 por MARCIO RODRIGUES
 BARREIRA:54561299149
 Dados: 2022.02.21
 11:33:09 -03'00'

SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
MARCIO RODRIGUES BARREIRA
FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00080-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	ENGRENAGEM DIF. 146013A1 W20E - Marca.: MERITOR	UNIDADE	10.00	350,000	3.500,00
00043	JUNTA BOMBA CONV. 71004913 0 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	110,000	330,00
00044	JUNTA BOMBA CONV. 75206311 0 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	24,000	96,00
00001	ANEL BAQUELITE/ACO 75206058 0 W20E - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	143,000	429,00
00002	ANEL BORRACHA CONV. 71005536 0 W20E - Marca.: ROCH	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
00003	ANEL BORRACHA CONV. D58178 0 W20E - Marca.: ROCHES	UNIDADE	4.00	14,500	58,00
00004	ANEL BORRACHA CONV. 71004789 W20E - Marca.: ROCHES	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
00005	BOMBA CONV. TRANSMISSAO D73725 W20E - Marca.: SCHA	UNIDADE	1.00	1.110,000	1.110,00
00006	BOMBA D'ÁGUA A77703 W20E - Marca.: SCHADEK	UNIDADE	1.00	370,000	370,00
00007	BUCHA CONV. N6903 0 W20E - Marca.: REI	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
00008	CABO ACCELERADOR FINO E155965 W20E - Marca.: CABOBE	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
00009	CAMISA CILINDRO DIR. G101703 W20E - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1.00	1.600,000	1.600,00
00010	CAMISA CILINDRO INCL. G101706 W20E - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1.00	2.400,000	2.400,00
00011	CARCAÇA VOLANTE MOTOR J903282 W20E - Marca.: AUTIM	UNIDADE	1.00	2.580,000	2.580,00
00012	CARRETEL CEL.MARCHA L33558 W20E - Marca.: CINPAL	UNIDADE	1.00	315,000	315,00
00013	CARRETEL CEL.MARCHA N9972 W20E - Marca.: CINPAL	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
00014	CHAPEU CHUVA 1493309A1 W20E - Marca.: CINPAL	UNIDADE	4.00	390,000	1.560,00
00015	CJ CORQA/PINHAO DIF. DIANTEIRO 148904A1 W20E - Mar	UNIDADE	2.00	4.500,000	9.000,00
00016	COMPRESSOR AR 3976310 W20E - Marca.: SCHULZ	UNIDADE	2.00	6.950,000	13.900,00
00017	CORREIA VENTILADOR 75287934 W20E - Marca.: CONTINE	UNIDADE	4.00	245,000	980,00
00018	CRUZETA DIF. 146014A1 W20E - Marca.: STAHL	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00019	CRUZETA TRANSMISSAO E68763 W20E - Marca.: STHAL	UNIDADE	3.00	380,000	1.140,00
00020	CUBO IMPULSOR CONV.CX. E105058 W20E - Marca.: CINP	UNIDADE	1.00	1.370,000	1.370,00
00021	DISCO SEP.CX. A17921 W20E - Marca.: CINPAL	UNIDADE	30.00	35,000	1.050,00
00022	DISCO SINT. CX. D55252 0 W20E - Marca.: CINPAL	UNIDADE	30.00	130,000	3.900,00
00023	EIXO CONV. CX. L33452 W20E - Marca.: CINPAL	UNIDADE	2.00	680,000	1.360,00
00025	ENGRENAGEM DIF. 146012A1 W20E - Marca.: MERITOR	UNIDADE	10.00	570,000	5.700,00
00026	ESTATOR CONV. CX. E105059 W20E - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1.00	740,000	740,00
00027	ESTICADOR CORREIA 75208258 W20E - Marca.: LNG	UNIDADE	1.00	450,000	450,00
00028	FILTRO AR EXTERNO 149167A1 W20E - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00029	FILTRO AR INTERNO 149166A1 W20E - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
00030	FILTRO CONV. 71004922 W20E - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	65,000	195,00
00031	FILTRO DIESEL 75208272 W20E - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00032	FILTRO DIESEL 14CT MAIOR 75208274 W20E - Marca.: T	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
00033	FILTRO LUBRIFICANTE 75287900 W20E - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
00034	FILTRO TRANSMISSAO 71004849 0 W20E - Marca.: TECFI	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00035	FLANGE TRANSMISSAO E61748 W20E - Marca.: REI PARTS	UNIDADE	1.00	440,000	440,00
00036	FLANGE TRANSMISSAO E105010 W20E - Marca.: REI PART	UNIDADE	1.00	360,000	360,00
00037	HELICE VENTILADOR A189402 W20E - Marca.: MODEFER	UNIDADE	1.00	1.150,000	1.150,00
00038	IMPULSOR CONV. CX. E105057 W20E - Marca.: ZEN	UNIDADE	2.00	1.950,000	3.900,00
00039	JG REPARO CILINDRO DIR. E96001 W20E - Marca.: ROCH	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00040	JG REPARO CILINDRO HIDRAULICO ELEV. E96002 W20E -	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
00041	JG REPARO CILINDRO HIDRAULICO INCL. E95669 W20E -	UNIDADE	1.00	100,000	100,00
00042	JG REPARO CILINDRO MESTRE 145939A1 W20E - Marca.:	UNIDADE	3.00	380,000	1.140,00
00045	JUNTA BOMBA CONV. 71004908 0 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	75,000	300,00
00046	JUNTA CEL.MARCHA D76997 0 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00047	JUNTA TAMPA DIST. J914385 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
00048	MANGUEIRA FILTRO AR 147274A1 W20E - Marca.: JAMAIC	UNIDADE	1.00	420,000	420,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00049	MANGUEIRA RAD. E159292 W20E - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
00050	MANGUEIRA RAD. INFERIOR 147272A1 W20E - Marca.: JA MAICA	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00051	MANGUEIRA RAD. SUPERIOR 147271A1 W20E - Marca.: JA MAICA	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
00052	ORBTRON 55C C/ CONEXÃO 12705333 W20E - Marca.: FAV ONI	UNIDADE	2.00	7.100,000	14.200,00
00053	PLACA MOTRIZ C/ PORCA 147144A1 W20E - Marca.: PAVO NI	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
00054	PLACA MOTRIZ LISA 147145A1 W20E - Marca.: PAVONI	UNIDADE	8.00	120,000	960,00
00055	RETENTOR B. CONV. 71004911 0 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
00056	RETENTOR ENT. DIANTEIRO CX. 71004989 0 W20E - Marc a.: SABO	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
00057	RETENTOR RODA 148940A1 0 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	480,000	1.440,00
00058	RETENTOR SAI. TRAS. CX. 71005117 0 W20E - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
00059	RETENTOR TAMPA DIST. DIANTEIRA 3937111 W20E - Marc a.: SABO	UNIDADE	2.00	258,000	516,00
00060	ROLAMENTO CX. D77018 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	750,000	750,00
00061	ROLAMENTO CX. D77037 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	740,000	740,00
00062	ROLAMENTO CX. DUPLO D77038 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	1.000,000	1.000,00
00063	ROLAMENTO CX. DUPLO S89673 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	920,000	920,00
00064	ROLAMENTO CX. S89638 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00065	ROLAMENTO CENTRO 75218370 R W20E - Marca.: REI	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
00066	ROLAMENTO CONV. D83158 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00067	ROLAMENTO DIF. COMPLETO 146008A1/07 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	3.00	380,000	1.140,00
00068	ROLAMENTO EIXO CONV. N7276 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	3.00	690,000	2.070,00
00069	ROLAMENTO RODA 75287584 W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	3.00	1.830,000	5.490,00
00070	SILENCIOSO 147273A1 W20E - Marca.: FABOFF	UNIDADE	1.30	580,000	580,00
00071	SOLENOIDE C/ CHAPA 24V 3932530 W20E - Marca.: MERI TOR	UNIDADE	3.00	1.160,000	3.480,00
00072	SUPORTE ESTATOR CONV. D80314 W20E - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	970,000	970,00
00073	SUPORTE ROL.HELICE 3911922 W20E - Marca.: MERITOR	UNIDADE	2.00	680,000	1.360,00
00074	TAMBOR CX. E68932 W20E - Marca.: GENUINO	UNIDADE	1.00	5.170,000	5.170,00
00075	TAMBOR CX. E104122 W20E - Marca.: GENUINO	UNIDADE	1.00	4.520,000	4.520,00
00076	TAMBOR CX. S113669 W20E - Marca.: GENUINO	UNIDADE	1.00	4.200,000	4.200,00
00077	TANQUE COMB. PLASTICO 145921A1 W20E - Marca.: BEPO	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
00078	TUBO COTOVELO TURBINA J910991 W20E - Marca.: VANNU CI	UNIDADE	1.00	750,000	750,00
00079	TUBO SAIDA SILENCIOSO E97671 W20E - Marca.: VANNUCI	UNIDADE	3.00	200,000	600,00
00080	TURBINA CONV. CX. E105055 W20E - Marca.: MAHLE	UNIDADE	2.00	1.145,500	2.291,00
00081	VARETA OLEO CX. L77884 W20E - Marca.: VANNUCI	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00082	VOLANTE DIR. C/MANOPLA L74518 C L74518 C W20E - Ma rca.: CASE	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
00083	VOLANTE MOTOR 3908833 W20E - Marca.: AUTIMPEX	UNIDADE	2.00	1.550,000	3.100,00
00305	COXIM 76022229 845 - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	25,000	100,00
00306	COXIM 741569 845 - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	12,000	48,00
00307	HELICE 73163864 845 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	1.00	3.000,000	3.000,00
00308	MANGOTE 75252197 845 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	95,000	190,00
00309	MANGOTE 75257822 845 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	1.250,000	2.500,00
00310	MANGOTE 73163934 845 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	520,000	1.040,00
00311	ABRACADEIRA 70925263 845 - Marca.: SUPRENS	UNIDADE	2.00	45,000	90,00
00312	FILTRO AR 149932A1 845 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	170,000	340,00
00313	FILTRO AR 149933A1 845 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	190,000	380,00
00314	TUBO 75247197 845 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
00315	SILENCIOSO 73121707 845 - Marca.: FABOFF	UNIDADE	1.00	850,000	850,00
00316	CORREIA J911575 845 - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	2.00	140,000	280,00
00317	ESTICADOR J937553 845 - Marca.: LNG	UNIDADE	1.00	375,000	375,00
00318	TURBINA J537133 845 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1.00	5.500,000	5.500,00
00319	BOMBA CONV. J936317 J933253 845 - Marca.: ZF	UNIDADE	1.00	410,000	410,00
00320	JG. REPARO DIR. 73065112 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00321	FILTRO CAIXA 149935A1 845 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
00322	RESPIRO 70050748 845 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	1.00	100,000	100,00
00323	FLANGE CRUZETA 75289465 845 - Marca.: REI	UNIDADE	1.00	1.200,000	1.200,00
00324	ANEL 75287719 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1.00	4,500	4,50
00325	RETENTOR 75288881 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	1.00	55,000	55,00
00326	RETENTOR 75288502 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
00327	JG. REPARO 75313862 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1.00	245,000	245,00
00328	FILTRO 149936A1 845 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00329	RETENTOR 79102659 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
00330	KIT DIFERENCIAL 75289086 845 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	1.00	13.980,000	13.980,00
00331	EIXO CARDAM 75250895 845 - Marca.: GENUINO	UNIDADE	1.00	3.000,000	3.000,00
00332	RETENTOR 75288979 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00333	RETENTOR 75288959 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
00334	FLANGE 75289007 845 - Marca.: REI	UNIDADE	1.00	1.280,000	1.280,00
00335	CJ. COROA E PINHAO 75312917 845 - Marca.: CINPAL	UNIDADE	1.00	8.900,000	8.900,00
00336	RETENTOR 73155118 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	34,000	68,00
00337	BUCHA 75246450 845 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00338	ANEL 70925482 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	12,000	24,00
00339	ARAME 70052519 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00340	ANEL 73155660 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	190,000	380,00
00341	JGS. CORRENTES 75241029 845 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	4.00	1.900,000	7.600,00
00342	RESPIRO 70634161 845 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
00343	JUNTA 75257147 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	24,000	144,00
00344	RETENTOR 75256829 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	55,000	220,00
00345	RETENTOR 70653820 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
00346	JUNTA 73161784 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00347	ROLAMENTO 1ª LINHA 70051997 845 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	625,000	2.500,00
00348	ROLAMENTO 1ª LINHA 70681245 845 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	1.180,000	4.720,00
00349	ROLAMENTO 1ª LINHA 70680615 845 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	35,000	140,00
00350	ROLAMENTO 1ª LINHA 70684816 845 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	285,000	1.140,00
00351	ROLAMENTO 1ª LINHA 70684817 845 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	260,000	1.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00352	JUNTA 75257200 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	45,000	180,00
00353	RETENTOR 73161790 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	175,000	350,00
00354	ROLAMENTO 1ª LINHA 26794670 845 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4,00	275,000	1.100,00
00355	ROLAMENTO 1ª LINHA 28995900 845 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4,00	210,000	840,00
00356	ENGRENAGEM 75255564 845 - Marca.: CINPAL	UNIDADE	2,00	13.800,000	27.600,00
00357	FLANGE 75289479 845 - Marca.: REI	UNIDADE	1,00	12.100,000	12.100,00
00358	GUICA FREIO 76028575 845 - Marca.: LNG	UNIDADE	2,00	2.100,000	4.200,00
00359	TAMPA 79104494 845 - Marca.: TAN CLICK	UNIDADE	1,00	170,000	170,00
00360	ANEL 14467980 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
00361	FILTRO 149938A1 845 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	260,000	520,00
00362	ANEL 70924146 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1,00	3,500	3,50
00363	FILTRO 149937A1 845 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	150,000	300,00
00364	BOMBA HIDRAULICA 75252143 845 - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	8.000,000	8.000,00
00365	JUNTA 70189771 845 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	6,000	12,00
00366	JG. REPARO 75289750 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
00367	MANGOTE 73107726 845 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	100,000	100,00
00368	JG. REPARO 75206736 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	780,000	1.560,00
00369	MOTOR HIDRAULICO 73162805 845 - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	9.480,000	9.480,00
00370	BOMBA HIDRAULICA 73162806 845 - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	2.140,000	2.140,00
00371	BOMBA HIDRAULICA 75254373 845 - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	7.400,000	7.400,00
00372	JG. REPARO 75312679 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
00373	VALVULA ALIVIO 75257335 845 - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	1,00	2.250,000	2.250,00
00374	FILTRO 149941A1 845 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	135,000	270,00
00375	BOMBA 75253867 845 - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	4.380,000	4.380,00
00376	VALVULA 75289611 845 - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	1,00	3.600,000	3.600,00
00377	JG. REPARO 75220700 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
00378	JG. REPARO 75220797 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	210,000	420,00
00379	JG. REPARO 75288870 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
00380	JG. REPARO 75220878 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	110,000	220,00
00381	JG. REPARO 75288869 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
00382	JG. REPARO 73064517 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
00383	JG. REPARO 75209587 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	160,000	320,00
00384	JG. REPARO 75288903 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
00385	JG. REPARO 73159181 845 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	170,000	340,00
00386	MOTOR HIDRAULICO 75258929 845 - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	8.165,000	8.165,00
00387	CANTO LAMINA 75241478 845 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	4,00	410,000	1.640,00
00388	FACAS 5/8 13 FUROS 75239489 845 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	4,00	690,000	2.760,00
00389	PORCAS 70911029 845 - Marca.: FEY	UNIDADE	70,00	4,200	294,00
00390	PARAFUSOS 70617127 845 - Marca.: FEY	UNIDADE	38,00	6,500	247,00
00391	SUPORTE ESCARIFICADOR 75251676 845 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	5,00	600,000	3.000,00
00392	LINHA 75251673 845 - Marca.: MINTER	UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00
00393	PINO 75251674 845 - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
00394	SUPORTE 75250226 845 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
00395	LINHA 70062160 845 - Marca.: MINTER	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
00396	TRAVA 73135907 845 - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
00397	CORREIA AR CONDICIONADOR 75250835 845 - Marca.: CO NTINENTAL	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
00486	FILTRO LUBRIFICANTE 800105261 XS122 - Marca.: TECF IL	UNIDADE	16,00	300,000	4.800,00
00487	FILTRO LUBRIFICANTE 860116082 XS122 - Marca.: TECF IL	UNIDADE	16,00	300,000	4.800,00
00488	FILTRO DIESEL 860108829 XS122 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	16,00	300,000	4.800,00
00489	FILTRO DIESEL 800105262 XS122 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	16,00	300,000	4.800,00
00490	FILTRO SEPARADOR DÁGUA 800101676 XS122 - Marca.: T ECFIL	UNIDADE	12,00	325,000	3.900,00
00491	FILTRO HIDRAULICO 803164538 XS122 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	16,00	300,000	4.800,00
00492	FRE PURIFICADOR 800901195 XS122 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	920,000	5.520,00
00493	VENTILADOR 800101668 XS122 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	4,00	1.251,000	5.004,00
00494	POLIA 800101665 XS122 - Marca.: REI	UNIDADE	4,00	537,500	2.150,00
00495	SUPORTE MOTOR 800101724 XS122 - Marca.: VANNUCY	UNIDADE	16,00	1.075,000	17.200,00
00496	CINTO DE COURO 860109487 XS122 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6,00	160,000	960,00
00497	ACOPLEMENTO 800302371 XS122 - Marca.: VOTAI	UNIDADE	6,00	1.600,000	9.600,00
00498	SOLO 228600114 XS122 - Marca.: XCMG	UNIDADE	4,00	3.450,000	13.800,00
00499	MANGUEIRA 228300353 XS122 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
00500	MANGUEIRA 228300355 XS122 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	16,00	160,000	2.560,00
00501	SILENCIOSO 228300541 XS122 - Marca.: FABOFF	UNIDADE	4,00	760,000	3.040,00
00502	PLACA 228700356 XS122 - Marca.: VOTAI	UNIDADE	4,00	700,000	2.800,00
00503	FILTRO DE OLEO 803163953 XS122 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	4,00	1.000,000	4.000,00
00504	SENSOR DE OLEO 803502384 XS122 - Marca.: RHO	UNIDADE	6,00	1.300,000	7.800,00
00505	SENSOR TEMPERATURA 803502570 XS122 - Marca.: RHO	UNIDADE	6,00	1.300,000	7.800,00
00506	INTERRUPTOR PRESSAO 803604640 XS122 - Marca.: RHO	UNIDADE	6,00	1.300,000	7.800,00
00507	SENSOR DE FREQUENCIA 803502545 XS122 - Marca.: RHO	UNIDADE	6,00	1.300,000	7.800,00
00508	MEDIDOR VELOCIDADE 803502568 XS122 - Marca.: WILLT EC	UNIDADE	2,00	1.300,000	2.600,00
00509	INDICADOR OLEO 803502560 XS122 - Marca.: WILLTEC	UNIDADE	6,00	430,000	2.580,00
00510	VOLTIMETRO 803502556 XS122 - Marca.: WILLTEC	UNIDADE	4,00	380,000	1.520,00
00511	MEDIDOR TEMPERATURA OLEO 803502562 XS122 - Marca.: WILLTEC	UNIDADE	6,00	476,000	2.856,00
00512	TERMOMETRO DE AGUA 803502558 XS122 - Marca.: WILLT EC	UNIDADE	6,00	450,000	2.700,00
00513	TABELA VELOCIDADE 803502566 XS122 - Marca.: WILLTE C	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
00514	TABELA FREQUENCIA 803502564 XS122 - Marca.: WILLTE C	UNIDADE	2,00	650,000	1.300,00
00515	CJ. DE MEDIDOR DENSIDADE 228300767 XS122 - Marca.: WILLTEC	UNIDADE	2,00	2.600,000	5.200,00
00516	KIT REPARO 803045106R XS122 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8,00	1.360,000	10.880,00
00517	KIT REPARO 803044835R XS122 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12,00	1.370,000	16.440,00
00518	FILTRO AR 860114062 XS122 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	16,00	650,000	10.400,00
00519	MOTOR DE ACIONAR 803004149 XS122 - Marca.: WILLTEC	UNIDADE	2,00	3.850,000	7.700,00
00520	MOTOR DE VIBRAÇÃO 803004185 XS122 - Marca.: VOTAI	UNIDADE	2,00	4.575,000	9.150,00
00521	KIT REPARO 803044863R XS122 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	1.350,000	2.700,00
00649	LAMINA 2230 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	2,00	3.705,000	7.410,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00650	PINO 811/80001 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	4.00	510,000	2.040,00
00651	DENTE 531/03208 3C PLUS - Marca.: USA PARTS	UNIDADE	3.00	580,000	1.740,00
00652	DENTE 531/03209 3C PLUS - Marca.: USA PARTS	UNIDADE	3.00	420,000	1.260,00
00653	DENTE 531/03205 3C PLUS - Marca.: USA PARTS	UNIDADE	3.00	280,000	840,00
00654	PINO 911/12400 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00655	BUCHA 331/56109 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	265,000	530,00
00656	REPARO 331/56139 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	260,000	780,00
00657	MANGUEIRA 615/80103 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00658	REPARO 331/55895 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00659	ROLAMENTO 809/00192 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00660	PINO 811/50578 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	695,000	1.390,00
00661	PINO 826/00600 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	620,000	1.240,00
00662	ROLAMENTO 809/00102 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	422,000	844,00
00663	ROLAMENTO 80900093 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	640,000	1.280,00
00664	FILTRO 32/920300 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00665	GAUGE 716/27600 3C PLUS - Marca.: WILTEC	UNIDADE	2.00	582,000	1.164,00
00666	PINO 811/50536 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	820,000	1.640,00
00667	PINO 811/50565 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	795,000	1.590,00
00668	PINO 811/50038 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	540,000	1.080,00
00669	CABO 910/60199 3C PLUS - Marca.: TUBA	UNIDADE	2.00	625,000	1.250,00
00670	PINO 835/00174 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00671	COXIM 331/34392 3C PLUS - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
00672	COXIM 331/25996 3C PLUS - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
00673	COXIM 331/18442 3C PLUS - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
00674	COXIM 331/34393 3C PLUS - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
00675	PINO 811/90593 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	585,000	1.170,00
00676	PINO 811/90473 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	585,000	1.170,00
00677	PINO 811/90471 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	4.00	585,000	2.340,00
00678	PINO 811/90675 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	585,000	1.170,00
00679	BUCHA 809/10030 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	5.00	235,000	1.175,00
00680	PINO 811/90472 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	455,000	910,00
00681	CABO 910/60241 3C PLUS - Marca.: TUBA	UNIDADE	2.00	455,000	910,00
00682	ROLAMENTO 808/00388 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	4.00	370,000	1.480,00
00683	PINO 811/90198 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	455,000	910,00
00684	ROLAMENTO 831/10211 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00685	PINO 91310079 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	1.00	710,000	710,00
00686	PINO 811/50483 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	1.00	670,000	670,00
00687	ROLAMENTO 808/00385 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
00688	PINO 811/70098 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	1.00	740,000	740,00
00689	PINO 811/50569 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	1.00	775,000	775,00
00690	PINO 811/50529 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	1.00	745,000	745,00
00691	ROLAMENTO 809/00131 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	4.00	370,000	1.480,00
00692	ROLAMENTO 809/00125 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00693	PINO 811/50381 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00694	PINO 811/50375 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
00695	ROLAMENTO 809/00176 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00696	PINO 811/20061 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	455,000	910,00
00697	PINO 811/90409 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	620,000	1.240,00
00698	PINO 811/50369 3C PLUS - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00699	SENSOR 320/04038 3C PLUS - Marca.: RHO	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00700	SENSOR 320/04544 3C PLUS - Marca.: RHO	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00701	SENSOR 320/04545 3C PLUS - Marca.: RHO	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
00702	SOLENOIDE 716/30255 3C PLUS - Marca.: MIRAODR	UNIDADE	1.00	4.700,000	4.700,00
00703	MOTOR PARTIDA 714/40274 3C PLUS - Marca.: ZM	UNIDADE	1.00	4.030,000	4.030,00
00704	ALTERNADOR 714/40275 3C PLUS - Marca.: BOSH	UNIDADE	1.00	591,000	591,00
00705	POLIA 714/40312 3C PLUS - Marca.: REI	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00706	GAUGE 704/50098 3C PLUS - Marca.: WILTEC	UNIDADE	1.00	510,000	510,00
00707	TACOMETRO 704/50277 3C PLUS - Marca.: MINIPA	UNIDADE	2.00	330,000	660,00
00708	TERMOMETRO 704/50099 3C PLUS - Marca.: AKSO	UNIDADE	2.00	425,000	850,00
00709	SENSOR 701/80184 3C PLUS - Marca.: RHO	UNIDADE	1.00	2.250,000	2.250,00
00710	ALAVANCA 701/80295 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	1.00	620,000	620,00
00711	ALAVANCA 125/00446 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	1.00	2.400,000	2.400,00
00712	ALAVANCA 331/33463 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	4.00	457,500	1.830,00
00713	JUNÇÃO 123/08002 3C PLUS - Marca.: TERMINAL	UNIDADE	1.00	620,000	620,00
00714	ALAVANCA 125/92000 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	1.00	620,000	620,00
00715	ALAVANCA 125/92100 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	1.00	1.130,000	1.130,00
00716	ALAVANCA 123/05234 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	2.00	730,000	1.460,00
00717	SENSOR 701/72500 3C PLUS - Marca.: RHO	UNIDADE	1.00	1.190,000	1.190,00
00718	ALAVANCA 15/91400 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	1.00	1.020,000	1.020,00
00719	ALAVANCA 123/07588 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00720	CABO 910/60176 3C PLUS - Marca.: TUBA	UNIDADE	2.00	510,000	1.020,00
00721	MANGUEIRA 614/80055 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	439,000	878,00
00722	MANGUEIRA 615/48200 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	1.00	1.660,000	1.660,00
00723	VALVULA 35/901800 3C PLUS - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00724	MANGUEIRA 614/20200 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00725	MANGUEIRA 629/80038 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00726	MANGUEIRA 629/80238 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	460,000	920,00
00727	MANGUEIRA 629/80237 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	448,000	896,00
00728	MANGUEIRA 629/80052 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00729	MANGUEIRA 649/51774 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00730	MANGUEIRA 649/51775 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	1.00	477,000	477,00
00731	MANGUEIRA 332/D1594 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	410,000	410,00
00732	VALVULA 35/412300 3C PLUS - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1.00	510,000	510,00
00733	MANGUEIRA 612/28800 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	510,000	510,00
00734	MANGUEIRA 612/45800 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	510,000	510,00
00735	MANGUEIRA 649/51720 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	513,000	1.026,00
00736	MANGUEIRA 612/47000 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	513,000	513,00
00737	MANGUEIRA 612/80113 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	513,000	513,00
00738	MANGUEIRA 612/80114 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00739	MANGUEIRA 629/80122 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00740	MANGUEIRA 629/ 80126 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	4.00	512,500	2.050,00
00741	MANGUEIRA 611/24600 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	513,000	513,00
00742	MANGUEIRA 613/36009 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	513,000	513,00
00743	MANGUEIRA 614/05000 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	513,000	513,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00744	MANGUEIRA 629/27000 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	1.00	514,000	514,00
00745	MANGUEIRA 629/20600 3C PLUS - Marca.: LUCIFLEX	UNIDADE	1.00	514,000	514,00
00746	BOMBA 20/925579 3C PLUS - Marca.: ZF	UNIDADE	1.00	3.720,000	3.720,00
00747	REPARO 20/950906 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1.00	1.470,000	1.470,00
00748	FILTRO 32/925346 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	320,000	960,00
00749	FILTRO 32/925682 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	270,000	810,00
00750	FILTRO 32/925683 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	220,000	660,00
00751	FILTRO 320/07057 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	5.00	375,000	1.875,00
00752	FILTRO 581/18076 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	370,000	1.110,00
00753	FILTRO 320/04133 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	5.00	340,000	1.700,00
00754	ORBITRO 35/412300 3C PLUS - Marca.: ZF	UNIDADE	1.00	3.200,000	3.200,00
00755	REPARO 35/404202 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	340,000	680,00
00756	REPARO 991/00102 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	340,000	1.020,00
00757	BUCHA 831/10181 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00758	BUCHA 1208/0015 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00759	REPARO 991/00100 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	265,000	795,00
00760	REPARO 991/00156 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	1.505,000	4.515,00
00761	REPARO 991/10151 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	443,000	1.329,00
00762	REPARO 991/00110 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	443,000	1.329,00
00763	REPARO 991/00145 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	443,000	1.329,00
00764	REPARO 991/00147 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	443,000	1.329,00
00765	REPARO 991/00103 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	450,000	1.350,00
00766	BUCHA 1208/0018 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	162,000	324,00
00767	BUCHA 1207/0011 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	215,000	430,00
00768	BUCHA 809/00126 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	240,000	480,00
00769	BUCHA 809/00127 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	240,000	480,00
00770	BUCHA 809/00128 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
00771	ROLAMENTO 809/10076 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	335,000	670,00
00772	REPARO 991/00163 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
00773	ROLAMENTO 907/08300 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	330,000	660,00
00774	BUCHA 829/00548 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00775	RETENTOR 813/00426 3C PLUS - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
00776	CARDAN 914/86200 3C PLUS - Marca.: JCB	UNIDADE	1.00	4.060,000	4.060,00
00777	RETENTOR 904/06700 3C PLUS - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	345,000	1.380,00
00778	ROLAMENTO 907/52200 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00779	RETENTOR 904/50033 3C PLUS - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	295,000	590,00
00780	ENGRENAGEM 450/10206 3C PLUS - Marca.: CINPAL	UNIDADE	6.00	680,000	4.080,00
00781	ROLAMENTO 907/50200 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	6.00	517,500	3.105,00
00782	ANEL 828/00196 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	42,000	84,00
00783	KIT EMBREAGEM 448/36400 3C PLUS - Marca.: LUK	UNIDADE	1.00	4.390,000	4.390,00
00784	ROLAMENTO 907/09200 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	580,000	1.160,00
00785	COROA/PINHAO 458/70189 3C PLUS - Marca.: CINPAL	UNIDADE	1.00	5.990,000	5.990,00
00786	ROLAMENTO 907/09100 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	1.00	580,000	580,00
00787	ROLAMENTO 907/09000 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	1.00	570,000	570,00
00788	BUCHA 808/00176 3C PLUS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	155,000	620,00
00789	KIT ROLAMENTO 993/03300 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	1.020,000	2.040,00
00790	TERMINAL 331/14861 3C PLUS - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	465,000	930,00
00791	PLACA 458/20353 3C PLUS - Marca.: PAVONI	UNIDADE	10.00	295,000	2.950,00
00792	DISCO 458/20285 3C PLUS - Marca.: IMC	UNIDADE	12.00	280,000	3.360,00
00793	ROLAMENTO 907/20043 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	575,000	1.150,00
00794	ROLAMENTO 907/50100 3C PLUS - Marca.: TINKER	UNIDADE	2.00	575,000	1.150,00
00795	COROA/PINHAO 458/70249 3C PLUS - Marca.: CINPAL	UNIDADE	1.00	5.990,000	5.990,00
00796	KIT EMBREAGEM 450/16900 3C PLUS - Marca.: LUK	UNIDADE	1.00	4.390,000	4.390,00
00797	CRUZETA 914/56401 3C PLUS - Marca.: STAHL	UNIDADE	1.00	490,000	490,00
00798	CORREIA 02/103600 3C PLUS - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	3.00	240,000	720,00
00799	VALVULA 02/103535 3C PLUS - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00800	FILTRO 02/103513 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	385,000	1.155,00
00801	TURBINA 02/103618 3C PLUS - Marca.: ZR	UNIDADE	1.00	5.590,000	5.590,00
00802	TUBO SAIDA 331/53874 3C PLUS - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
00803	CORREIA 320/08598 3C PLUS - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	3.00	230,000	690,00
00804	FILTRO 581/18063 3C PLUS - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3.00	370,000	1.110,00
00805	RESERVATORIO 126/00200 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1.00	370,000	370,00
00806	CILINDRO F 15/920111 3C PLUS - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	1.120,000	2.240,00
00807	CILINDRO F 15/920402 3C PLUS - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	1.120,000	2.240,00
00808	REPARO 15/920152 3C PLUS - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00809	RETENTOR 02/103492 3C PLUS - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00810	RETENTOR 02/103429 3C PLUS - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00811	COKIM 123/03198 3C PLUS - Marca.: REI	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
00812	MANGOTE 834/11380 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	360,000	360,00
00813	MANGOTE 128/C8166 3C PLUS - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	1.00	360,000	360,00
00946	JUNTA VALVULA CONTROLE 130242 XT870BR - Marca.: SA	UNIDADE	2.00	3.485,000	6.970,00
00947	JUNTA VALVULA CONTROLE 131329 XT870BR - Marca.: SA	UNIDADE	2.00	3.485,000	6.970,00
00948	JUNTA VALVULA SOLENOIDE 141002 XT870BR - Marca.: S	UNIDADE	2.00	3.485,000	6.970,00
00949	CHAPA MOLA 800353070 XT870BR - Marca.: SOMAHX	UNIDADE	2.00	1.030,000	2.060,00
00950	CONVERSOR DE TORQUE 642652 XT870BR - Marca.: REI	UNIDADE	1.00	38.800,000	38.800,00
00951	BULIM EIXO DIANTEIRO 126610 XT870BR - Marca.: ACO	UNIDADE	2.00	13.620,000	27.240,00
00952	BULIM EIXO DIANTEIRO 126611 XT870BR - Marca.: ACO	UNIDADE	2.00	13.620,000	27.240,00
00953	BULIM EIXO DIANTEIRO 118504 XT870BR - Marca.: ACO	UNIDADE	4.00	13.620,000	54.480,00
00954	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 120717 XT870BR - Marca.: S	UNIDADE	4.00	810,000	3.240,00
00955	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 644149 XT870BR - Marca.: S	UNIDADE	4.00	750,000	3.000,00
00956	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 045159 XT870BR - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	1.360,000	5.440,00
00957	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 045165 XT870BR - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	1.370,000	5.480,00
00958	ARRUELA 128629 XT870BR - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
00959	ARRUELA 125813 XT870BR - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	6.00	68,000	408,00
00960	JUNTA ESFERICA 350440 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	815,000	3.260,00
00961	BRACO DIRECAO 130168 XT870BR - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	3.920,000	15.680,00
00962	PINO 128904 XT870BR - Marca.: YTP	UNIDADE	4.00	540,000	2.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

00963	PINO 128903 XT870BR - Marca.: YTP	UNIDADE	4.00	662,500	2.650,00
00964	KIT REPARO DIRECAO 048238 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	2.615,000	10.460,00
00965	RETENTOR 641735 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	525,000	2.100,00
00966	BUCHA 125390 XT870BR - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	455,000	1.820,00
00967	CILINDRO DIRECAO 642043 XT870BR - Marca.: SOMAHX	UNIDADE	1.00	3.480,000	3.480,00
00968	RETENTOR PINHAO 396366 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	270,000	810,00
00969	CRUZETA 048824 XT870BR - Marca.: PAVONI	UNIDADE	8.00	670,000	5.360,00
00970	CJ CARDAN 131219 XT870BR - Marca.: JK TRASMISSAO	UNIDADE	1.00	6.755,000	6.755,00
00971	FILTRO DIESEL 803419532 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	270,000	2.160,00
00972	FILTRO LUBRIFICANTE 803419533 XT870BR - Marca.: TE CFIL	UNIDADE	8.00	205,000	1.640,00
00973	SILENCIOSO 402204854 XT870BR - Marca.: TINKEN	UNIDADE	1.00	1.140,000	1.140,00
00974	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 800101676 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	5.00	345,000	1.725,00
00975	AMORTECEDOR 801937939 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	4.00	1.360,000	5.440,00
00976	FILTRO AR 402204855 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	1.00	1.360,000	1.360,00
00977	VENTILADOR 800155117 XT870BR - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	1.631,000	3.262,00
00978	SILENCIOSO 400204810 XT870BR - Marca.: TINKEN	UNIDADE	2.00	1.625,000	3.250,00
00979	TUBO SAIDA 402202499 XT870BR - Marca.: DISKCAP	UNIDADE	2.00	2.120,000	4.240,00
00980	FILTRO AR 800138048 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	1.360,000	2.720,00
00981	FILTRO AR SECUNDARIO 860138137 XT870BR - Marca.: T ECFIL	UNIDADE	8.00	920,000	7.360,00
00982	FILTRO AR PRIMARIO 860138136 XT870BR - Marca.: TEC FIL	UNIDADE	8.00	815,000	6.520,00
00983	COXIM 800152443 XT870BR - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	4.00	465,000	1.860,00
00984	COXIM 402200878 XT870BR - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	760,000	3.040,00
00985	BOMBA CONVERSOR 135190 XT870BR - Marca.: VS	UNIDADE	1.00	46.300,000	46.300,00
00986	RETENTOR 133566 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	540,000	1.620,00
00987	ANEL BORRACHA 028561 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	3.00	128,000	384,00
00988	FILTRO TRANSMISSAO 860132921 XT870BR - Marca.: TEC FIL	UNIDADE	8.00	650,000	5.200,00
00989	FILTRO TELA 860132823 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00990	ANEL BORRACHA 028131 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00991	RETENTOR 025484 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	135,000	405,00
00992	ANEL BORRACHA 028613 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00993	ANEL BORRACHA 028121 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	3.00	60,000	180,00
00994	RETENTOR 139197 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	215,000	1.290,00
00995	KIT REPARO DE GIRO 910602739 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	2.060,000	12.360,00
00996	KIT REPARO ESTABILIZADOR 910602740 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	2.060,000	12.360,00
00997	BOLA ARTICULADA 402204026 XT870BR - Marca.: PAVONI	UNIDADE	12.00	604,000	7.248,00
00998	KIT REPARO CARREGAMENTO 910602741 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	2.230,000	13.380,00
00999	KIT REPARO CARREGAMENTO 910602742 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	2.285,000	13.710,00
01000	BOMBA CONVERSOR 803010617 XT870BR - Marca.: VS	UNIDADE	2.00	10.350,000	20.700,00
01001	CILINDRO FREIO 803419746 XT870BR - Marca.: YTP	UNIDADE	4.00	465,000	1.860,00
01002	DENTE DIANTEIRO 400402853 XT870BR - Marca.: PAVONI	UNIDADE	21.00	685,000	14.385,00
01003	PARAFUSO 400402855 XT870BR - Marca.: RAYCO	UNIDADE	50.00	25,000	1.250,00
01004	ARRUELA 805300023 XT870BR - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	50.00	52,000	2.600,00
01005	PORCA 805200052 XT870BR - Marca.: YTP	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
01006	DENTE TRASEIRO 819947638 XT870BR - Marca.: HIPER F REIOS	UNIDADE	15.00	540,000	8.100,00
01007	MONTAGEM DE FILTRO 803130276 XT870BR - Marca.: TEC FIL	UNIDADE	2.00	670,000	1.340,00
01008	ARRUELA 803400978 XT870BR - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	3.00	60,000	180,00
01009	ANEL BORRACHA 803401161 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	4.00	14,000	56,00
01010	EIXO CARDAN 402600127 XT870BR - Marca.: TTN	UNIDADE	1.00	2.120,000	2.120,00
01011	EIXO CARDAN 402600128 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	1.00	2.170,000	2.170,00
01012	RETENTOR 025485 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	650,000	1.950,00
01013	ANEL BORRACHA 028623 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	3.00	60,000	180,00
01014	SOLENOIDE 146354 XT870BR - Marca.: MERIDOR	UNIDADE	1.00	3.480,000	3.480,00
01015	LAMINA CONCHA DIANTEIRA 402205834 XT870BR - Marca.: BALDAN	UNIDADE	2.00	4.000,000	8.000,00
01016	RETENTOR RODA 047703 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	540,000	3.240,00
01017	ANEL BORRACHA RODA 028668 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	6.00	60,000	360,00
01018	ROLAMENTO RODA 045181 XT870BR - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
01019	ANEL BORRACHA 028562 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	12.00	52,000	624,00
01020	ANEL BORRACHA 028526 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
01021	RETENTOR 025311 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	160,000	960,00
01022	BUCHA 131954 XT870BR - Marca.: REI	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
01023	RETENTOR 396366 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	195,000	585,00
01024	ANEL BORRACHA 860131110 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
01025	ANEL BORRACHA 860131111 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	6.00	15,000	90,00
01026	DISCO FREIO 1438744 XT870BR - Marca.: TTN	UNIDADE	12.00	595,000	7.140,00
01027	PLACA 802138566 XT870BR - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	6.00	420,000	2.520,00
01028	KIT AJUSTE 066675 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	325,000	1.300,00
01029	PLACA 802138567 XT870BR - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
01030	RETENTOR RODA 047702 XT870BR - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	380,000	2.280,00
01031	ANEL BORRACHA 028579 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
01032	ANEL BORRACHA 125233 XT870BR - Marca.: GOLD	UNIDADE	6.00	128,000	768,00
01033	ROLAMENTO RODA 045180 XT870BR - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
01034	FILTRO TELA 803403760 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
01035	FILTRO TELA 803403761 XT870BR - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2.00	280,000	560,00
01036	FILTRO HIDRAULICO 803370254 XT870BR - Marca.: TECF IL	UNIDADE	3.00	455,000	1.365,00
01037	KIT REPARO CACAMBA 910602736 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	1.360,000	5.440,00
01038	KIT REPARO LANCA 910602737 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	2.060,000	8.240,00
01039	KIT REPARO BRACO 910602738 XT870BR - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	1.960,000	7.840,00
01126	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - Marca.: SPEEDY	BALDE	30.00	705,000	21.150,00
01120	CORREIA COMPRESSOR AR - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00
01109	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO 320/04133A - Marca.: TE CFIL	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
01119	ELEMENTO DO FILTRO 320/07382 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	550,000	4.400,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01112	ELEMENTO FILTRANTE DO AR 580/12020 - Marca.: TECFI	UNIDADE	8.00	325,000	2.600,00
01113	ELEMENTO FILTRANTE DO AR 580/12021 - Marca.: TECFI	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
01114	JCB OL M DIESEL V-TRONIC 15W40 31437622 - Marca.: SPEEDY	UNIDADE	30.00	1.305,000	39.150,00
01115	MULTIGEAR PREMIUM EP 85W-140 - Marca.: SPEEDY	UNIDADE	30.00	920,000	27.600,00
01106	ELEMENTO FILTRANTE DE AR DA CABINE - Marca.: TECFI	UNIDADE	8.00	340,000	2.720,00
01110	ELEMENTO DO FILTRO 32007382 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	410,000	3.280,00
01121	ELEMENTO SEPARADOR DE AGUA 32925994 - Marca.: TECF	UNIDADE	8.00	380,000	3.040,00
01108	ELEMENTO DO FILTRO 320A7121 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	312,500	2.500,00
01111	FILTRO RETORNO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	380,000	3.040,00
01116	RETENTOR BICO TAMPA VALVULA - Marca.: SABO	UNIDADE	8.00	1.630,000	13.040,00
01118	JCB COOLANT HIGH REFORM - Marca.: SPEEDY	UNIDADE	30.00	920,000	27.600,00
01107	ELEMENTO SEPARADOR DE AGUA - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	325,000	2.600,00
01122	ELEMENTO FILTRANTE 332/B7467 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	380,000	3.040,00
01123	FILTRO 335/G0531 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	380,000	3.040,00
01124	FILTRO DE RETORNO 335/G2061 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8.00	380,000	3.040,00
01125	VIDRO LATERAL LD - Marca.: SEKURIT	UNIDADE	2.00	1.360,500	2.721,00
01127	DENTE TIPO 215 P/ESCAV. JS220 - Marca.: XCM	UNIDADE	8.00	480,000	3.840,00
01128	BUCHA DE AÇO JVR0594 JS220 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	8.00	485,000	3.880,00
01129	VALVULA DE REDUÇÃO PROP 20/950631 JS220 - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	3.00	483,000	1.449,00
01130	TANQUE EXPANSÃO 334/K0052 JS220 - Marca.: RESERPLA	UNIDADE	2.00	1.350,000	2.700,00
01131	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 320/08563 JS220 - Marca.: SHULZ	UNIDADE	3.00	7.080,000	21.240,00
01132	JUNTA DO CABEÇOTE 320/02710 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
01133	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA 320/07580 JS220 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	475,000	1.900,00
01134	VEDAÇÃO DE BORRACHA 320/A7633 JS220 - Marca.: ROCH	UNIDADE	8.00	270,000	2.160,00
01135	BOMBA D'AGUA 320/A4904 JS220 - Marca.: SCHADEK	UNIDADE	4.00	1.300,000	5.200,00
01136	BICO INJETOR 320/06828 JS220 - Marca.: BOSH	UNIDADE	8.00	1.300,000	10.400,00
01137	FOLIA TENSIONADORA 320/A8538 JS220 - Marca.: LNG	UNIDADE	4.00	170,000	680,00
01138	SENSOR DE PRESSÃO 320/06194 JS220 - Marca.: RHO	UNIDADE	3.00	540,000	1.620,00
01117	VALVULA CONTROLE - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	8.00	1.630,000	13.040,00
01410	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO AT394774 310K - Marca.: STAHL	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
01424	BUCHA DA ARTIC. DA CAÇAMBA DIANTEIRA T216397 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	8.00	135,000	1.080,00
01425	PINO DE CENTRAGEM CAÇAMBA T224857 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	8.00	20,000	160,00
01426	BUCHA DA ARTIC. DA CAÇAMBA T166714 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	475,000	1.900,00
01427	PINO DA ARTIC. DA CAÇAMBA AT176536 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
01428	BUCHA DA ARTIC. DA CAÇAMBA T105988 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	8.00	4,000	32,00
01429	ARRUELA DA ARTIC. DA CAÇAMBA 24H1536 310K - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	16.00	340,000	5.440,00
01430	PINO DA ARTIC. DA CAÇAMBA AT176537 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01431	PINO DA ARTIC. DA CAÇAMBA T185830 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
01432	PINO DA ARTIC. DA CAÇAMBA T185829 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
01464	ANEL BORRACHA L40317 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
01465	ROLAMENTO JD10249 310K - Marca.: TINKEN	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01466	VEDAÇÃO AT321949 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	2.00	2.990,000	5.980,00
01467	CJ. CARDAN AT347311 310K - Marca.: REI	UNIDADE	2.00	7.600,000	15.200,00
01468	CONVERSOR TORQUE AT393835 310K - Marca.: JK	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
01469	PLACA AT179312 310K - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
01470	VEDAÇÃO AT179466 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
01471	VEDAÇÃO AT444943 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
01472	VEDAÇÃO AT179316 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	2.00	13,500	27,00
01473	ANEL DE BORRACHA T229393 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	5.450,000	10.900,00
01474	BOMBA CONVERSOR AT310590 310K - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
01475	VEDAÇÃO RES24227 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	2.00	8,000	16,00
01476	ANEL DE BORRACHA R61467 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	13,000	26,00
01477	JUNTA CARTER R123352 310K - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
01478	BOMBA D'AGUA RES546917 310K - Marca.: SCHARDEK	UNIDADE	2.00	530,000	1.060,00
01479	TENSIONADOR CORREIA RES548027 310K - Marca.: LNG	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
01480	VENTILADOR AT408029 310K - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
01481	TUBO DE SAÍDA AT416937 310K - Marca.: FABOFF	UNIDADE	2.00	1.750,000	3.500,00
01482	SILENCIOSO AT409300 310K - Marca.: FABOFF	UNIDADE	2.00	2.150,000	4.300,00
01483	KIT REPARO DIREÇÃO T218502 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3.00	530,000	1.590,00
01484	KIT REPARO VALVULA DE FREIO AT387105 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
01485	PLACA T228727 310K - Marca.: PAVONI	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
01486	DISCO FREIO AT339059 310K - Marca.: HIPER FREIO	UNIDADE	3.00	390,000	1.170,00
01487	DISCO FREIO AT339543 310K - Marca.: HIPER FREIO	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
01488	ANEL DE APOIO T159403 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4.00	190,000	760,00
01489	VEDAÇÃO T159402 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
01490	VEDAÇÃO T218485 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
01491	VEDAÇÃO T218484 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
01492	ANEL VEDAÇÃO T218785 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8.00	160,000	1.280,00
01493	VEDAÇÃO T87684 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
01494	CJ. EIXO CARDAN AT391955 310K - Marca.: REI	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
01495	BUCHA EIXO DIANTEIRO T202499 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01496	BUCHA EIXO DIANTEIRO R204271 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	52,500	210,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01497	ARRUELA EIXO DIANTEIRO R121593 310K - Marca.: PARA	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
01498	MUNHAO DO EIXO DIANTEIRO RE57472 310K - Marca.: OL	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
01499	MUNHAO DO EIXO DIANTEIRO RE57471 310K - Marca.: OL	UNIDADE	4.00	2.175,000	8.700,00
01500	HASTE LIGAÇÃO AT198602 310K - Marca.: TERMICAR	UNIDADE	2.00	1.090,000	2.180,00
01501	JUNTA ESFERICA T191427 310K - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
01502	HASTE LIGAÇÃO T191428 310K - Marca.: TERMICAR	UNIDADE	4.00	440,000	1.760,00
01503	VEDAÇÃO AT280866 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
01504	ANEL DE BORRACHA T188441 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
01505	BUCHA AT321443 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
01506	VEDAÇÃO AT457280 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	4.00	2.550,000	10.200,00
01507	HASTE LIGAÇÃO AT326538 310K - Marca.: TERMICAR	UNIDADE	2.00	1.090,000	2.180,00
01508	HASTE LIGAÇÃO AT326537 310K - Marca.: TERMICAR	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
01509	TERMINAL DIREÇÃO AT339807 310K - Marca.: ZL	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
01510	HASTE LIGAÇÃO AT326539 310K - Marca.: TERMICAR	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
01511	HASTE LIGAÇÃO AT326540 310K - Marca.: TERMICAR	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
01512	BUCHA T140211 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	890,000	3.560,00
01513	PINO T229260 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01514	PINO T229285 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	4.00	210,000	840,00
01515	VEDAÇÃO AL79902 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
01516	ROLAMENTO AT339808 310K - Marca.: TINKEN	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
01517	ANEL DE APOIO T218483 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01518	ARRUELA T325082 310K - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
01519	ARRUELA T228912 310K - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
01520	ARRUELA T228898 310K - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
01521	ARRUELA T325080 310K - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
01522	VEDAÇÃO T218478 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
01523	VEDAÇÃO T218785 310K - Marca.: BRAVE	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
01524	ANEL DE BORRACHA T280912 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
01525	ANEL DE BORRACHA T280913 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
01526	DISCO DE EMBREAGEM T159475 310K - Marca.: LUK	UNIDADE	3.00	430,000	1.290,00
01527	PLACA T159474 310K - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	740,000	2.220,00
01452	FILTRO OLEO DO MOTOR RE504836 310K - Marca.: TECFI	UNIDADE	20.00	100,000	2.000,00
01453	FILTRO DO COMBUSTIVEL PRIMARIO RE509031 310K - Mar	UNIDADE	20.00	217,500	4.350,00
01454	FILTRO DO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA AT433550 3	UNIDADE	20.00	390,000	7.800,00
01455	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO AT367840 310K - Marca.:	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
01456	RESPIRO DO RESERVATORIO HIDRAULICO AT101565 310K -	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
01457	FILTRO PRINCIPAL DE AR AT332908 310K - Marca.: TEC	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
01458	FILTRO DE AR SECUNDARIO AT332909 310K - Marca.: TE	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
01459	RESPIRO DE COMBUSTIVEL H216169 310K - Marca.: TECF	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
01460	FILTRO DO OLEO DA TRANSMISSAO AT179323 310K - Marc	UNIDADE	10.00	34,000	340,00
01461	FILTRO AR FRESCO DA CABINE AT191102 310K - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00
01462	FILTRO DE RECIRCULAÇÃO DA CABINE AT184590 310K - M	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00
01463	JUNTA DA TAMPA DO BALANCIM DO MOTOR R524480 310K -	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
01411	VEDAÇÃO DO CUBO DIANTEIRO AT457280 310K - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	4.00	225,000	900,00
01412	VEDAÇÃO DO CUBO DIANTEIRO AL79951 310K - Marca.: B	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01413	VEDAÇÃO DO CUBO DIANTEIRO T218484 310K - Marca.: B	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
01414	ANEL CUBO DIANTEIRO L40317 310K - Marca.: ROCHESTE	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
01415	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO AT397345 310K - Marca.: S	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01416	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA R524480 310K - Marca.: S	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
01417	BOMBA DE TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL RE545665 310K -	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01418	VEDAÇÃO DOS BICOS INJETORES R51936 310K - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	4.00	12,500	50,00
01419	RESFRIADOR DE OLEO TRANSMISSAO E HIDRAULICO AT3496	UNIDADE	2.00	2.550,000	5.100,00
01420	CORREIA DO MOTOR T321428 310K - Marca.: CONTINENTA	UNIDADE	2.00	170,000	340,00
01421	SENSOR DE RESTRIÇÃO DO FILTRO DE AR AT178542 310K	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
01422	COPO SEDIMENTADOR AT433551 310K - Marca.: FALSI	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
01423	PRESTOTATO DO FREIO DO ESTACIONAMENTO AT159811 310	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
01433	PINO DO BRAÇO DA RETRO AT176538 310K - Marca.: RIV	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
01434	BUCHA DO BRAÇO DA RETRO T362600 310K - Marca.: OLI	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
01435	BUCHA DA CAÇAMBA T166714 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	148,000	592,00
01436	BUCHA DA CAÇAMBA T187115 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
01437	BUCHA DA LANÇA T164182 310K - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4.00	460,000	1.840,00
01438	PINO DA ESTRUTURA DO GIRO AT306500 310K - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	4.00	470,000	1.880,00
01439	PINO DA ESTRUTURA DO GIRO T159118 310K - Marca.: R	UNIDADE	4.00	340,000	1.360,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

01440	PINO DA ESTRUTURA DO GIRO T200240 310K - Marca.: R	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
	IVERTEC				
01441	BUCHA DO MUNHÃO E GIRO T153303 310K - Marca.: OLIV	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
	O				
01442	BUCHA DO CHASSI ESTRUTURA T147070 310K - Marca.: O	UNIDADE	8.00	740,000	5.920,00
	LIVO				
01443	PINO DO BRAÇO ESTABILIZADOR T163109 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	4.00	6,500	26,00
01444	ARRUELA DO BRAÇO ESTABILIZADOR T161036 310K - Marc	UNIDADE	8.00	40,000	320,00
	a.: PARAMAR				
01445	ANEL DO BRAÇO ESTABILIZADOR 40M7066 310K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8.00	13,000	104,00
01446	PINO DOS PES ESTABILIZADOR T69472 310K - Marca.: RIVERTEC	UNIDADE	4.00	5,000	20,00
	IVERTEC				
01447	CONTRA PINO DOS PES ESTABILIZADOR 11H270 310K - Ma	UNIDADE	8.00	1.000,000	8.000,00
	rca.: ABC				
01448	PINO BALANÇA DO EIXO DIANTEIRO AT375322 310K - Mar	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
	ca.: RIVERTEC				
01449	BUCHA BALANÇA DO EIXO DIANTEIRO T140211 310K - Mar	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
	ca.: OLIVO				
01450	ARRUELA DE ENCOSTO BALANÇA DO EIXO DIANTEIRO T8002	UNIDADE	6.00	9,500	57,00
	7 310K - Marca.: PARAMAR				
01451	ARRUELA DE ENCOSTO BALANÇA DO EIXO DIANTEIRO R4697	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
	3 310K - Marca.: PARAMAR				
VALOR TOTAL R\$					1.698.500,00

Paragominas/Pa, 15 de Fevereiro de 2022

JOAO
LUCIDIO
LOBATO
PAES:047728
22291

Assinado de forma
digital por JOAO
LUCIDIO LOBATO
PAES:04772822291
Dados: 2022.02.21
11:22:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
COMPRADOR

BEATRIZ
MAGALHA
ES DE
SOUZA:050
55154233

Assinado de forma
digital por
BEATRIZ
MAGALHAES DE
SOUZA:050551542
33
Dados: 2022.02.21
11:15:12 -03'00'

SO PESADOS COMERCIO
DE PECAS E ACESSORIOS
LTDA:34925161000299

Assinado de forma digital por SO
PESADOS COMERCIO DE PECAS E
ACESSORIOS
LTDA:34925161000299
Dados: 2022.02.21 11:37:31 -03'00'

MARCIO RODRIGUES
BARREIRA:545612991
49

Assinado de forma digital por
MARCIO RODRIGUES
BARREIRA:54561299149
Dados: 2022.02.21 11:36:57 -03'00'

SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
MARCIO RODRIGUES BARREIRA
FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____
Nome: ANTONIA
CPF nº: CRISTIANA DA
 SILVA
 GOMES:0288042
 4330
 Assinado de forma
digital por ANTONIA
CRISTIANA DA SILVA
GOMES:02880424330
Dados: 2022.02.21
11:10:07 -03'00'

2) _____
Nome:
CPF nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
 E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

ELMAICON
SOUZA DA
CONCEICA
O:7011564
0207

Assinado de forma
digital por
ELMAICON SOUZA
DA
CONCEICA:7011
5640207
Dados: 2022.02.23
11:02:10 -03'00'